



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 12 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 582/2014.

APROVA A REVISÃO DOS PERÍMETROS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO GONÇALO, CRIA O BAIRRO APOLO III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão dos perímetros dos bairros da Cidade de São Gonçalo, conforme memorial descritivo, integrante desta lei.

Art. 2º - A delimitação, a que alude a presente lei, objetiva o atendimento às normas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, com vistas à adequação dos novos Setores Censitários.

Art. 3º - Excetuam-se dos perímetros urbanos dos bairros as Áreas de Preservação Permanente (APP), as de Preservação Ambiental (APA), as pertencentes ao Engenho Pequeno, Morro do Castro e Guapimirim (Ecossistema de manguezal) da Baía de Guanabara, as faixas marginais de proteção dos cursos d'água e as áreas de cobertura florestal em vertentes fortemente onduladas e declividade acentuada.

Art. 4º - Para efeito de delimitação dos bairros, será considerada a linha dos fundos de todos os lotes com frente para as ruas incluídas que limitam os mesmos.

Art. 5º - Fica criado o Bairro Apolo III, cujo perímetro integra o anexo único desta lei, sendo desmembrado, portanto, do Bairro de Marambaia.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
PREFEITO

Mensagem nº 041/GP/2013, de autoria do Poder Executivo.

ANEXO

METODOLOGIA

Foi realizado levantamento in loco, partindo das descrições dos Limites Interdistrital e de Bairros. Foram considerados vários critérios como: históricos, aspectos físicos do relevo, ferrovias, rodovias, avenidas e ruas (em regra serão considerados os fundos de lotes, evitando assim dúvidas sobre o limite).

a) limites históricos: serão considerados os dados já existentes delimitados pela população;

b) limites físicos (naturais): serão importantes rios ou córregos utilizados como delimitadores de bairros, assim como morros e serras, tendo as suas cumeadas como delimitadores naturais;

c) limites físicos (construídos pelo homem): serão considerados ferrovias, rodovias e logradouros importantes como grandes avenidas e ruas, que pelo tamanho são bons delimitadores.

Quando as ruas forem o limite, considerar-se-á que ambos os lados do logradouro farão parte do mesmo bairro, respeitando-se o critério histórico. Porém quando o logradouro for muito extenso e o bairro não se alongue muito, um cruzamento em um ponto significativo poderá delimitar, colocando-se o número dos imóveis que separarão os bairros. Por exemplo: o Bairro São Miguel é separado do Bairro Estrela do Norte pelos imóveis números 543 (excluído) e 577 (incluído) da Rua Doutor Nilo Peçanha.

A identidade dos bairros será mantida através das praças, viadutos, postos de saúde, etc., utilizando-se os nomes originais ou como conhecidos pela população local. Exemplo: Viaduto de Santa Luzia, no Bairro de Santa Luzia, e a Praça do Gradim, no Bairro do Gradim.

A Lei nº 1.056 de 31 de Dezembro de 1943 - de limites municipais e distritais - foi utilizada como base para a delimitação dos bairros e, por este motivo, foram criados bairros com duplicidade de nomes, sendo diferenciados somente por números em algarismos romanos, como, por exemplo, o bairro Tribobó que se encontra dividido por 3 distritos (Centro, Ipiíba e Sete Pontes), sendo criados assim os Bairros Tribobó I, Tribobó II e Tribobó III, respeitando sempre o limite e a hierarquia dos distritos.

É importante registrar que nem sempre um loteamento significa um bairro, por mais importante que pareça para a população local, pois um grande empreendimento pode extrapolar limites distritais ou até municipais, como por exemplo: os bairros Apolo II e Apolo III, que no passado foi um grande investimento imobiliário. Porém, é fato que a área de Apolo II pertence ao município de Itaboraí e Apolo III ao município de São Gonçalo, o que recentemente foi motivo de divergência entre os municípios, precisando ser oficializado pelos órgãos competentes.

Neste momento ainda há uma grande área considerada como Área Rural do 2º distrito (Ipiíba), onde aparecem algumas atividades agrícolas. Porém, Santa Isabel, Ipiíba e Largo da Ideia vêm sofrendo um grande adensamento proporcionado pelos loteamentos, alguns ainda carentes de regularização pelos órgãos competentes. Por isso, torna-se provável que no futuro haja uma expansão de perímetro urbano, com a criação de novos bairros nesta área; ou ainda, novos bairros criados a partir de outro já existente.

LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DO 2º DISTRITO (IPIÍBA) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Do encontro da Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói - Alcântara) com a Estrada do Raul Veiga, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada de Pacheco, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada de Sacramento, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada do Monte Formoso, por esta (Limite Interdistrital) até o encontro da Estrada do Engenho Novo (excluída) com a Estrada do Bonsucesso (incluída). Deste ponto seguindo pela Estrada do Bonsucesso (incluída) até a Travessa Quintino Bocaiuva, por esta (incluída) até o seu final, daí seguindo na direção sul pela encosta do morro, passando acima do final das Ruas Quintino Bocaiuva, Eugênio Kallmann, Rio Danúbio, Pedro Corrêa Machado, Gastão Soares, Belmiro Valverde e Ana Lúcia Ferreira (todas incluídas) até o final da Rua Dom Ricardo (incluída), de onde segue na direção leste pela cumeadada do morro, passando acima e ao norte do final da Rua Francisco Lengruber Portugal (incluída), dos Loteamentos Jardim Bandeirantes e Jardim São Lourenço (ambos incluídos) até o final da Rua Arnaldo Pimentel Vieira (incluída), daí descendo na direção nordeste até o final do Condomínio Residencial Três Irmãos (incluído), contornando o mesmo e seguindo até a Estrada Laura Faria, por esta (incluída) até a Estrada de Itaitindiba, por esta (incluída) até a Rua Vitalino Amorim Trilha, por esta (incluída) até a Estrada Ambrosina Cortes de Freitas (antiga Estrada de São Tomé), por esta (incluída) até a Rua Waldemar Solano de Sá, por esta (incluída) até a Rua São João Nepomuceno, por esta (incluída) até a Rua Custódio Mesquita, por esta (incluída) até a Estrada Ambrosina Cortes de Freitas (antiga Estrada de São Tomé), por esta (incluída) até a Estrada de Cordeiro, por esta (incluída) até a Estrada da Fortuna, por esta (incluída) até o Caminho dos Mendes, por esta (incluída) até a Rua Janice Silva de Oliveira, por esta (incluída) até o seu final, de onde segue na direção sudoeste, passando acima da Rua Djalmar Jorge (incluída) até o final da Rua Senador Renato Franco (incluída), daí se prolongando até o final da Rua do Condomínio Altineu, por esta (incluída) até o Caminho dos Mendes, por este (incluído) até a Avenida Francisco de Azeredo Coutinho (antiga Estrada de Ipiíba), por esta (incluída) até o seu imóvel número 1221 (incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Nilton Berriel (incluída) até o seu imóvel número 926 (incluído). Deste ponto seguindo na direção noroeste pela cumeadada do morro, passando no final das Ruas Lina da Costa Quintão, Acelina da Costa Pimentel, João Barros da Silva, Irene da Conceição e João da Costa Pereira (todas incluídas) até o encontro da Rua Waldemar José Gonçalves com a Rua Daniel Santos (ambas incluídas), de onde se prolonga até a Estrada da Meia Noite, por esta (incluída) até a Rua Agnello Collet (incluída) até a Rua Expedicionário Atualpa Pereira Leite Filho, por esta

(incluída) até o seu final, daí subindo em linha reta na direção sul, passando no final das Ruas Odete Duarte Pinto e Osvaldino Mendes Rosa (ambas incluídas) até a encosta do morro, de onde segue na direção oeste pela encosta do morro, passando acima da Rua Osvaldino Mendes Rocha e final da Expedicionário Sebastião Clementino Machado (ambas incluídas) até a Estrada da Meia Noite, por esta (incluída) até a Avenida George Savalla Gomes (antiga Estrada do Anaia), cruzando a mesma e subindo na direção noroeste, passando pela cumeada do Morro da Vila Candosa (cota 129m) e descendo até o final da Rua Luiz César da Silva Oliveira, por esta (incluída) até a Rua José Ferreira da Silva, por esta (incluída) até a Estrada do Bandeira, por esta (incluída) até a Avenida Professora Ainda de Souza Faria (antiga Estrada do Anaia), por esta (incluída) até a Rua José Elias Zaqueur, por esta (incluída) até a Rua Paulo Sandu (incluída), daí se prolongando em linha reta na direção sudeste até a cumeada do morro, de onde segue na direção sudoeste pela cumeada do morro, passando acima das Ruas Paulo Sandu, Alberto Nemer e Celso Oliveira (todas incluídas) até o cume do morro (cota 125m), acima do final da Rua François Servert (incluída). Deste ponto seguindo na direção sudeste, pela cumeada do morro, passando acima do final da Rua Benedito de Oliveira, Avenida George Savalla Gomes (antiga Estrada do Anaia Pequeno ou do Meia Noite) e Ruas Elcio de Alcântara Marins e Geraldo José de Almeida (todas incluídas) e se prolongando pela cumeada do morro na direção sudeste, passando pela cota 124m até a cota 183m no alto do Morro do Anaia Pequeno, passando acima do Condomínio do Padre (incluído) e descendo até o encontro da Estrada do Meia Noite com Rua Profeta Ezequiel, por esta (incluída) até a Rua Profeta Ozéias, por esta (incluída) até a Rua Arcanjo Miguel, por esta (incluída) até a Rua Pedro Apostolo Mello, por esta (incluída) até a Avenida Francisco Azeredo Coutinho (antiga Estrada de Ipiíba), por esta (incluída) até a Rua Vereador Luiz Paulo Guimarães (Estrada do Engenho do Roçado), por esta (incluída) até Alameda Caracas, subindo por esta (incluída) até a Alameda Quito, por esta (incluída) até a Rua Bogotá, por esta (incluída) até o seu final, de onde contorna o Sítio Menino Jesus de Praga (incluído) e se prolonga em linha reta na direção sudeste (Limite do Perímetro Urbano) até o cume do Morro do Loteamento Jardim América (cota 160m). Deste ponto seguindo na direção sudoeste pela cumeada do morro (cota 212m), passando ao lado da Capela de São Jorge (incluída) e se prolongando paralelo a Alameda Recife (incluída) até a Estrada do Rebentão (cota 218m), cruzando a mesma e descendo na direção sudoeste pela Cumeada do Morro, contornando a Rua Pedro Dutra (incluída), passando no final da Rua Maria de Jesus (incluída), passando a sudeste da Alameda São Sebastião (incluída) e descendo pela cumeada do morro (cotas 173m, 158m e 156m) até ponto acima e a oeste da Rua João Garcia Moreira (incluída). Deste ponto seguindo na direção sudeste pela cumeada do morro, passando acima do final da Travessa das Piabas (incluída) e descendo na direção sul até o encontro da Estrada das Piabas com a Rua Nova Grécia, por esta (incluída), cruzando a Estrada das Piabas e subindo pela Rua Nova Grécia até o seu ponto mais alto, de onde segue na direção leste/sudeste, cruzando a Rua Nova Grécia no seu ponto mais alto e continuando pela cumeada do morro (cotas 143m, 128m e 161m), passando acima da localidade de Buraco Quente (incluída), final da Rua Áustria (incluída) e seguindo até a cota 194m. Deste ponto seguindo na direção nordeste pela cumeada do morro (cotas 177m, 178m, 141m e 182m), passando nos fundos do Acampamento Batista (excluído) e ao norte do Condomínio Residencial Alferes Tiradentes (incluído) até a cota 301m, abaixo e ao sul do Morro do Rebentão, na Serra da Calaboca, Limite Intermunicipal com Maricá, de onde desce em linha reta na direção sul (Limite Intermunicipal com Maricá) até a Garganta do Cala Boca, em um ponto fronteiro a Mineração Inoã (excluída), na Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até a Estrada Velha de Maricá ou Avenida Plínio Gomes de Mattos Filho, por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até a Avenida Abdias José dos Santos (antiga Estrada Velha de Maricá ou Estrada da Paciência), seguindo por esta (Limite intermunicipal com Niterói) até a Rua Dalva Raposo, por esta (Limite Interdistrital

até a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), por esta (Limite interdistrital) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói - Alcântara), por esta (Limite Interdistrital) até o Rio das Pedras ou Rio Tribobó, descendo por este (Limite Interdistrital) até o Rio Colubandê, descendo por este (Limite Interdistrital) até a ponte na Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

ÁREA URBANA ISOLADA DO 2º DISTRITO BAIRRO LARGO DA IDEIA I

Do encontro da Estrada do Rio Frio com a Estrada José de Souza Porto ou Estrada do Largo da Ideia, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até o marco de cimento existente as margens desta Estrada (Limite Intermunicipal com Itaboraí). Deste ponto retornando pelo Limite do Perímetro Urbano do Povoado de Largo da Idéia, passando paralelo à Estrada José de Souza Porto (incluída), a uma distância aproximada de 50m, contornando o Condomínio Residencial Largo da Idéia (incluído) e seguindo até o final da Rua Pedro Mira (incluída), de onde desce em direção sudoeste até o final da Rua Paulo Sérgio, por esta (incluída) até a Rua Mário Sérgio Dias Goudinho, por esta (incluída) até a Estrada do Campanha, por esta (incluída) até a Rua Jerônimo Pina, por esta (incluída) até a Estrada José de Souza Porto, por esta (incluída) até o ponto inicial.

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO 1º DISTRITO (SÃO GONÇALO)

01 – Bairro Antonina

Do encontro da Rua Manoel Serrão com a Rua Tuiuti, seguindo por esta (incluída) até a Rua Riachuelo, por esta (excluída) até a Rua Maria Célia, por esta (excluída) até os seus imóveis números 206 (excluído) e 230 (incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Antônio Pires (incluída) até a Rua Manoel Serrão, por esta (incluída) até a Avenida Presidente Kennedy, cruzando a mesma, cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea e seguindo paralelo à Praça do Trabalhador (excluída) até o encontro da Rua Major Sampaio (excluída) com a Rua Doutor Nilo Peçanha, por esta (incluída) até a Rua Visconde de Sepetiba, por esta (incluída) até o seu final, de onde se prolongando em linha reta na direção sul até o encontro da Rua Alexandre Cruz (excluída) com a Avenida Boris, por esta (excluída) até a Rua Alvaro Esteves, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 434 (excluído) até a Rua Mário Sette, por esta (excluída) até um ponto fronteiro do início da Rua Adilson Nunes, por esta (excluída) até a Rua Cretote Silva, descendo por esta (incluída), contornando a Rua Afonso Esteves de Souza (incluída), cruzando a Rua Desembargador Toledo Piza, entre os seus imóveis números 731 (excluído) e 769 (incluído), cruzando a Rua Doutor Nilo Peçanha entre os seus imóveis números 759 (excluído), 761 e 780 (incluídos), cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea e seguindo até o encontro da Avenida Presidente Kennedy com a Travessa Oswaldo Pimentel, por esta (incluída) até a Rua General Bruce, por esta (incluída) até o seu imóvel número 130 (excluído), daí seguindo pela Rua Antônio Corrêa (incluída) até Rua Peleuzio Araújo, por esta (incluída) até a Rua Doutor Lauriano, por esta (incluída) até a Rua Antenor Nascente ou Antenor Serrão, por esta (incluída) até o seu final, daí seguindo pela servidão que a liga com a Travessa Ferreira Falcão até o encontro da Rua Coronel Álvaro de Carvalho (excluída) com a Travessa Ferreira Falcão, por esta (incluída) até a Rua Manoel Serrão, seguindo por esta a partir do seu imóvel número 946 (incluído) até o ponto inicial.

02 – Bairro Boaçu

Do cruzamento da Rua José Argeu da Cruz Barroso com o Rio Imboaçú, descendo por este (Limite Interdistrital) até o Canal Imboaçú, subindo por este até o Canal do Porto do Rosa, subindo por este até um ponto fronteiro ao final da Avenida Roberto Duarte. Deste ponto se prolongando até a Avenida Roberto Duarte, por esta (incluída) até a Rua Capitão Alfredo Souza Lima, por esta (incluída) até o seu imóvel número 2570 (incluído), daí seguindo pela Rua Arnaldo Souza Carvalho, (incluída) até a Rua Lins Rêgo, por esta (incluída) até a Rua General Caronbert, por esta (excluída) até a Rua Arnaldo de Jesus, por esta (excluída) até a Rua Mutuá, por esta (excluída) até a Rua Iguaçú, por esta (excluída) até a Escadaria que a liga a Rua Belarmino Ferreira, descendo por

esta (excluída) até a Rua Belarmino Ferreira, por esta (incluída) até a Rua Coronel Rodrigo de Carvalho, por esta (excluída) até a Rua Professor Alberto Macedo Soares, por esta (incluída) até a Rua José Carvalheiro, por esta (excluída) até a Rua Simão Lima, por esta (excluída) até a Rua Júlio Horta Barbosa, cruzando a mesma, passando entre os seus imóveis números 243 (excluído) e 255 (incluído), e se prolongando até a Rua Califórnia, por esta (incluída) até a Rua Leopoldo Marins, por esta (incluída) até a Rua Costa Rica, por esta (excluída) até a Travessa Professora Irene de Mattos (antiga Travessa Preciosa), por esta (excluída) até a Rua Carlos Gianelli, por esta (excluída) até a Rua José Argeu da Cruz Barroso, por esta (excluída) até o ponto inicial.

03 – Bairro Brasilândia I

Do encontro da Rua Sá Carvalho com o Trajeto da Extinta Via Férrea (Avenida Presidente Kennedy), seguindo por este até o Rio Imboaçú (Limite Interdistrital), descendo por este até um ponto fronteiro ao encontro da Rua Estado do Rio (incluída) com a Rua João Silveiras, daí seguindo pela Rua João Silveiras (excluída) até a Rua Sá Carvalho, por esta (excluída) até o ponto inicial.

04 – Bairro Centro

Do cruzamento do Rio Imboaçú (Limite Interdistrital) com o Trajeto da extinta Via Férrea (Avenida Presidente Kennedy), seguindo por esta até a Rua Carlos Gianelli, por esta (excluída) até a Travessa Professora Irene de Mattos (antiga Travessa Preciosa), por esta (incluída) até a Rua Costa Rica, por esta (incluída) até a Rua Leopoldo Marins, por esta (excluída) até a Rua Califórnia, por esta (excluída) até a Rua Floriano Lima, por esta (excluída) até a Rua Dezoito do Forte, por esta (excluída) até a Avenida Presidente Kennedy, por esta (incluída) até o seu imóvel número 623 (incluído), cruzando a mesma e seguindo até o Trajeto da extinta Via Férrea, por este até um ponto fronteiro do encontro da Rua Doutor Nilo Peçanha com a Rua General Antônio Rodrigues. Deste ponto seguindo em linha reta na direção sul cruzando a Rua Doutor Nilo Peçanha até a Rua General Antônio Rodrigues, por esta (incluída) até a Rua Astrogildo do Amaral, por esta (excluída) até o final da Rua Arthur Alves da Mota (incluída), daí subindo pela cumeada do Morro Menino de Deus, passando paralelo as Travessas Projetada "E", Projetada "B" e Projetada "A" (todas excluídas), contornando a Igreja de Nossa Senhora de Fátima (excluída) e descendo até a Rua Henrique Perroni, por esta (excluída) até a Rua Castro Nery, por esta (excluída) até a Rua Guilherme Lopes, por esta (excluída), contornando a Rua Honorata Lopes (excluída), até a Rua Salvatori, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Joaquim Pacheco (excluída) até a Rua Francisca Marques, por esta (excluída) até o seu final, daí seguindo pela cumeada do Morro da Torre, passando no final das Travessas Francisca Marques e Doutor Murilo Fontinha (ambas excluídas) e seguindo paralelo a Rua Zelina Barbosa Bravo (excluída) até o seu final, de onde segue na direção sudoeste contornando as torres da Telemar e Embratel (ambas excluídas) e descendo até o imóvel número 431 (incluído) da Rua Capitão Alonso de Faria, por esta (incluída) a partir do prédio número 396 da Maçonaria (excluído) até a Praça Estephânia de Carvalho, por esta (incluída) até a Rua Coronel Moreira César, cruzando a mesma e seguindo pelo Rio Imboaçú (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

05 – Bairro Colubandê

Do cruzamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho (antiga Avenida Maricá) com o Rio Alcântara, subindo por este e pelo Rio Colubandê (Limite Interdistrital) até o Rio Tribobó ou Rio das Pedras (Limite Interdistrital), subindo por este até a Rua Fued Moisés, por esta (incluída) até a Rua Expedicionário Aristides José da Silva (incluída). Deste ponto seguindo em linha reta na direção Noroeste, cruzando a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara) no seu encontro com a Alameda Engenheiro João Córner (incluído), de onde sobe na direção oeste até a cumeada do Morro (cota 148m), daí seguindo na direção sudeste pela cumeada do morro a sudeste da Rodovia RJ-104 (incluída) até a cota 163m, de onde desce na direção noroeste cruzando a Rua Luiz Luquez ao lado do Sítio do Rogério e do imóvel de número 1168 (ambos excluídos) e subindo na direção noroeste até a cume do Morro Vista Alegre (cota 157m), de onde segue na direção oeste pela cumeada do morro até o cume do Morro da Água Mineral (cota 189m). Deste ponto descendo em linha reta na

direção norte até o final da Rua Rio Nilo, por esta (excluída) até a Rua Salvatori, cruzando a mesma e seguindo até a Rua São Gabriel, por esta (excluída) até o seu final, contornando a Rua Maria Augusta da Cunha (excluída) e pela encosta do Morro descendo na direção norte até o final da Rua Jaime Magalhães, por esta (excluída) até a Rua Virginia Magalhães, por esta (excluída) até a Estrada Vereador Luiz Carlos da Silva (antiga Estrada do Malafaia), por esta (excluída) até a Avenida Jornalista Roberto Marinho (antiga Avenida Maricá), por esta até o ponto inicial.

06 – Bairro Cruzeiro do Sul

Do encontro da Rua Manoel Serrão com a Estrada Covanca, seguindo por esta (excluída) até a Rua Jaime Bittencourt, por esta (excluída) até a Rua Capitão Mucio Levy, por esta (excluída) até a Rua João Peixoto, por esta (incluída), daí seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) das Ruas Capitão Mucio Levy, Vicente de Lima Cleto, Maria de Castro Bastos e Angustura (Todas excluídas) até os seus imóveis números 96 (excluído) e 98 (incluído), de onde segue pela Rua Riachuelo (excluída) até a Rua Tuiuti, por esta (excluída) até a Rua Manoel Serrão, por esta (excluída) até o ponto inicial.

07 – Bairro Engenho Pequeno I

Do cruzamento da Rua Waldir dos Santos (antiga Estrada do Engenho Pequeno) com o Rio Imboaçú, descendo por este (Limite Interdistrital) até os limites da Pedreira Anhanguera (excluída), daí subindo na direção leste, pela cumeada do Morro Vista Alegre (cotas 34m e 186m) e descendo até o encontro da Rua Expedicionário Anélio de Campos Cruz (incluída) com a Rua Waldir dos Santos (antiga Estrada do Engenho Pequeno), por esta (incluída) até a Rua Salvatori, por esta (excluída) até a Rua Rio Nilo, por esta (excluída) até o seu final. Deste ponto subindo na direção sul, passando pelo cume do Morro da Água Mineral (cota 189m) e descendo até o ponto mais alto (cota 100m) da Estrada Acácio Raposo (antiga Estrada do Lacomba), descendo por esta (Limite Interdistrital) até a Servidão para a Rua Waldir dos Santos (escadaria), por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Waldir dos Santos (antiga Estrada do Engenho Pequeno), por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

08 – Bairro Estrela do Norte

Encontro da Rua General Antônio Rodrigues com a Rua Doutor Nilo Peçanha, daí cruzando o trajeto da extinta Via Férrea até a Avenida Presidente Kennedy, por esta até o seu imóvel número 623 (excluído), de onde segue pelo muro do Clube Esportivo Mauá (incluído), passando no final da Rua Maria Nazaré (excluída), fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Francisco Alves (excluída), final das Travessas Regina de Moraes, Trazilbo Filgueira, Olivia Faria Barbeiro e Teodoro Barbeiro e Anair Amarante (todas excluídas) até o final da Rua Viriato Fialho, por esta (excluída) até a Rua Francisco Tavares, por esta (toda incluída) até a Travessa Cordeiro, por esta (incluída) até a Avenida Presidente Kennedy, cruzando a mesma e seguindo em linha reta na direção sudeste cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea, cruzando a Rua Doutor Nilo Peçanha entre os seus imóveis números 543 (incluído) e 577 (excluído) e se prolongando paralelo ao Cemitério de São Miguel (excluído) até o cume do Morro de São Miguel. Deste ponto seguindo na direção sudoeste pela cumeada do Morro até o encontro da Avenida João Carlos (excluída) com a Rua Argeu de Almeida Soares (antiga Estrada do Boqueirão Pequeno), por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 794 (incluído) até a Rua Teixeira da Freitas, por esta (incluída) até a Rua Júlio Teixeira de Oliveira, por esta (excluída) até a Rua Astrogildo do Amaral, por esta (excluída) até a Rua General Antônio Rodrigues, por esta (excluída) até o ponto inicial.

09 – Bairro Fazenda dos Mineiros

Do cruzamento do Rio Salgueiro com a Estrada das Palmeiras, seguindo por esta (excluída) até a Rua Francisco Antônio de Almeida, por esta (excluída) até a Rua Coronel Andrade Vilela, por esta (incluída) até a Estrada de Itaúna, por esta (excluída) até a Estrada de Itaóca, por esta (excluída) até a Ponte do Rodízio no Canal do Imboaçú, subindo por este até o Rio Salgueiro, subindo por este até o ponto inicial.

10 – Bairro Galo Branco

Do encontro da Rua Jaime Wainer com a Rua Astrogildo do Amaral, seguindo por esta (incluída) até a Rua Júlio Teixeira de Oliveira, por esta (incluída) até a Rua Teixeira de Freitas (excluída), de onde segue na direção nordeste, cru-

zando a Rua Argeu de Almeida Soares (antiga Estrada do Boqueirão Pequeno) ao lado dos seus imóveis números 794 e 795 (ambos excluído) e acima da Avenida João Carlos (incluída), de onde segue pela cumeada do Morro de São Miguel, passando acima do Cemitério de São Miguel (excluído) e descendo na direção leste até o final da Rua Mário Sette, por esta (excluída) até a Servidão que a liga com a Rua Murilo Pires, por esta (excluída) até a Rua Murilo Pires, por esta (excluída) até a Rua Leoberto Leal, por esta (excluída) até a Servidão que a liga com a Rua Alzira Duque Estrada, por esta (excluída) até a Rua Alzira Duque Estrada, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Otávio Martins (incluída) até a Rua Guilherme dos Santos Andrade, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Antônio dos Santos Andrade (incluída) até o seu final, daí se prolongando em linha reta na direção sudeste até o cume do Morro, de onde desce na direção sudeste, passando no final da Rua Nestor Moreira (incluída) e abaixo do Reservatório de água da CEDAE (excluído) e ao lado da Escola Municipal Alberto Torres (excluída) até o encontro do prolongamento da Rua Major Peixoto Guimarães com a Avenida Jornalista Roberto Marinho (antiga Avenida Maricá), cruzando a mesma até o seu encontro com a Estrada Vereador Luiz Carlos da Silva (antiga Estrada do Malafaia), seguindo por esta (incluída) até a Rua Amazonas Álvares (excluída). Deste ponto cruzando a Estrada Vereador Luiz Carlos da Silva (antiga Estrada do Malafaia) e seguindo pela Rua Antônio Toledo (incluída) até a Rua Argeu de Almeida Soares (antiga Estrada do Boqueirão Pequeno), por esta (excluída) até a Rua José Lourenço de Azevedo, por esta (excluída) até a Rua Antônio Xavier, por esta (excluída) até a Rua Joaquim Guedes, cruzando a mesma ao lado do imóvel número 311 (incluído) e seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Joaquim Guedes (excluída) até a Rua José Guedes, por esta (incluída) até a Rua Jaime Wainer, por esta (incluída) até o ponto inicial.

11 – Bairro Itaóca

Do cruzamento da Estrada de Itaóca (Ponte do Rodízio) com o Canal do Imboçu, descendo por este até a Orla Marítima, seguindo pela Orla passando pela Ponta das Ostras, Praia de São João, Praia da Luz, Ponta da Itaóca, Praia da Caieira e Praia de São Gabriel até a Foz do Rio das Palmeiras, subindo por este até a Estrada do Quintanilha, por esta (excluída) até a Rua Ibiapaba, por esta (excluída) até a Avenida Antônio Francisco Lisboa, por esta (excluída) até o Rio Salgueiro, por este até o Canal do Imboçu, por este até o ponto inicial.

12 – Bairro Itaúna

Do encontro da Estrada da Ladeira com a Rua Coronel Andrade Vilela, seguindo por esta (excluída) até a Rua Francisco Antônio de Almeida, por esta (incluída) até a Rua Liborina Silva, por esta (incluída) até a Rua Valentim Magalhães, por esta (incluída) até a Rua Inácio Lourenço (excluída), daí retornando pela Rua Valentim Magalhães (incluída) até a Estrada da Trindade, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 2575 (incluído) até a Rua Narciza Maria de Lima, por esta (incluída), incluindo a Rua João Santana até a Rua Sebastião Ramos, por esta (incluída) até o seu final, de onde segue em linha reta na direção sudeste, cruzando a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) ao lado do Posto da Polícia Rodoviária Federal (excluído) e se prolongando até o final da Rua Expedicionário Hamilton da Silva Costa (excluída). Deste ponto seguindo pelo muro da Garagem da Auto Viação Rio Ita (incluída), passando pelos fundos dos imóveis (excluídos) das Ruas Expedicionário Hamilton da Silva Costa e Ramos Coelho (ambas excluídas) até o seu final, daí seguindo em linha reta na direção Sul até a Rua Raimundo de Macedo, por esta (excluída) até a Rua Moreira de Sá, por esta (excluída) até a Rua Machado de Castro, por esta (excluída) até a Rua Vicente de Lima Cleto, cruzando a mesma e seguindo pela Estrada da Covanca (incluída) até a Rua Capitão João Rodrigues Moita, por esta (incluída) até o seu final, daí se prolongando até a Rua José Moura e Silva, por esta (incluída) até a Estrada da Conceição, por esta (excluída) até a Rodovia BR-101, cruzando a mesma e seguindo até o encontro da Estrada da Conceição com a Estrada da Ladeira, por esta (incluída) até o ponto inicial.

13 – Bairro Jardim Alcântara

Do cruzamento da Rodovia RJ-104 - Rodovia Niterói-Alcântara (Limite interdistrital) com o Rio Alcântara, descendo

por este até a Avenida Jornalista Roberto Marinho (antiga Avenida Maricá), por esta até o Viaduto na Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta (limite Interdistrital) até o ponto inicial.

14 – Bairro Lindo Parque I

Do encontro da Rua Capitão Alonso de Faria com a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Coronel Joaquim Serrado, por esta (Limite Interdistrital) até a Travessa Ismael Branco, por esta (excluída) até a Travessa Miguel Pinto, por esta (excluída) até o seu imóvel número 347 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Travessa João Boffet (excluída) até o seu final, de onde segue na direção nordeste pela cumeada do morro, passando acima e a sudeste das Ruas Padre Marchet, Cardeal Mazarino e Aurora (todas excluídas) até um ponto nos fundos da maçonaria, imóvel número 396 (excluída) na Rua Capitão Alonso de Faria, por esta (excluída) até o ponto inicial.

15 – Bairro Luiz Caçador

Do encontro da Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) com o Rio Mutondo, subindo por até a Rua Vital Brasil, por esta (excluída) até a Estrada da Trindade, cruzando a mesma até a Rua Jequitinhonha (incluída), daí seguindo pela Estrada da Trindade (excluída) até a Rua Marabá, por esta (excluída) até a Rua Petrópolis, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Moreira de Sá (incluída) até o seu final, daí seguindo na direção nordeste pelo muro da Garagem da Auto Viação Rio Ita (excluída), passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) das Ruas Raimundo Macedo, Ramos Coelho e Expedicionário Hamilton da Silva Costa (todas incluídas) até a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), por esta até o ponto inicial

16 – Bairro Mutondo

Do encontro da Estrada dos Menezes com a Avenida Jornalista Roberto Marinho (Antiga Avenida Maricá), seguindo por esta até o Caminho de acesso a Rua Major Peixoto Guimarães (excluída), daí subindo em linha reta na direção nordeste, passando ao lado da Escola Municipal Alberto Torres (incluída), abaixo do Reservatório de água da CEDAE (incluído) e do final da Rua Nestor Moreira (excluída) até o cume do morro, de onde desce até o final da Rua Antônio dos Santos Andrade, por esta (excluída) até a Rua Guilherme dos Santos Andrade, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Otávio Martins (excluída) até a Rua Alzira Duque Estrada, cruzando a mesma e seguindo pela Servidão que a liga com a Rua Leoberto Leal, por esta (incluída) até a Rua Leoberto Leal, por esta (incluída) até a Rua Murilo Pires, por esta (incluída) até a Servidão que a liga com a Rua Mário Sette, por esta (incluída) até a Rua Mário Sette, por esta (toda incluída) até a Rua Álvaro Esteves, por esta (incluída) até o seu imóvel número 434 (incluído), daí cruzando a mesma e seguindo pela Avenida Bóris (incluída) até a Rua Senador Pereira Lobo, por esta (incluída) até a Rua Tenente Bráulio, cruzando a mesma ao lado do seu imóvel número 245 (incluído) e seguindo pela Travessa Carlos Cruz (excluída) até a Rua Doutor Nilo Peçanha, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 1075 (excluído) e 1079 (incluído) e se prolongando em linha reta na direção norte até o Trajeto da Extinta Via Férrea, por este até a Travessa Margarida, por esta (excluída) até a Rua Doutor Alfredo Backer, cruzando a mesma e subindo pela Rua Major Azeredo Coutinho (excluída) até a Rua Genésio Pedro Machado, cruzando a mesma e subindo pela Rua Demétrio de Souza (excluída) até o seu final, no cume do morro, de onde desce em linha reta na direção sudeste, passando a sudoeste do final da Rua Rio Bonito (incluída) até o final da Rua Nestor Amaral, por esta (incluída) até a Rua Niterói, por esta (incluída) até a Estrada dos Menezes (excluída) o ponto inicial.

17 – Bairro Mutuá

Do encontro da Avenida Presidente Kennedy com a Avenida Dezoito do Forte, seguindo por esta (incluída) até a Rua Floriano Lima, por esta (incluída) até a Rua Califórnia, por esta (excluída) até um ponto fronteiro do encontro da Rua Júlio Horta Barbosa com a Rua Simão Lima. Deste ponto seguindo em linha reta na direção nordeste, passando entre os imóveis números 243 (incluído) e 255 (excluído) da Rua Júlio Horta Barbosa até a Rua Simão Lima, por esta (incluída) até a Rua José Cavalheiro, por esta (incluída) até a Rua Alberto Macedo Soares, por esta (excluída) até a Rua Coronel Rodrigo

de Carvalho, por esta (incluída) até a Rua Belarmino Ferreira, por esta (excluída) até a Escadaria que a liga com a Rua Iguacu, subindo por esta (incluída) até a Rua Iguacu, por esta (incluída) até a Rua Mutuá, por esta (incluída) até Rua Arnaldo de Jesus, por esta (incluída) até a Rua General Caronbert, por esta (excluída) até a Rua Osório Dutra, por esta (excluída) até a Travessa Antenor Francisco da Cruz, por esta (incluída) até a Rua Coronel Camisão, por esta (incluída) até a Avenida Paula Lemos, por esta (incluída) até o seu imóvel número 463 (incluído), daí cruzando a mesma e seguindo pela Estrada da Conceição (excluída) até a Estrada da Covanca, por esta (excluída) até a Rua Manoel Serrão, por esta (incluída) até o seu imóvel número 946 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Travessa Ferreira Falcão (excluída) até a Rua Coronel Álvaro de Andrade (incluída), daí seguindo pela servidão de acesso a Rua Antenor Nascente (excluída) até o final da Rua Antenor Nascente, por a Rua Francisco esta (excluída) até a Rua Doutor Laureano, por esta (excluída) até a Rua Peleuzio Araújo, por esta (excluída) até a Rua Antônio Correa, por esta (excluída) até a Rua General Bruce, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 130 (incluído) até a Avenida Paula Lemos, por esta (incluída) até a Rua Dezoito do Forte, por esta (incluída) até a Rua Rosa Vieira, por esta (incluída) até o seu final, daí se prolongando até o final da Rua Francisco Tavares, por esta (excluída) até a Rua Viriato Fialho, por esta (incluída) até o seu final no muro do Clube Esportivo Mauá (excluído). Deste ponto seguindo pelo muro do Clube Esportivo Mauá, passando no final das Travessas Teodoro Barbeiro, Olívia Faria Barbeiro, Trasilbo Filgueira e Regina de Moraes (Todas incluídas), contornando a Rua Francisco Alves (incluída) até o final da Rua Maria Nazareth, por esta (incluída) até a Avenida Presidente Kennedy, por esta (excluída) até o ponto inicial.

18 – Bairro Mutuaguaçu

Do encontro da Rua Ismael Passos com a Estrada da Conceição, seguindo por esta a partir do seu imóvel número 802 (excluído) até a Avenida Paula Lemos, cruzando a mesma e seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Avenida Paula Lemos (excluída) a partir do seu imóvel número 463 (excluído) até a Rua Coronel Camisão, por esta (excluída) até a Travessa Antenor Francisco da Cruz, por esta (excluída) até a Rua Osório Dutra, por esta (incluída) até a Rua General Caronbert, por esta (incluída) até a Rua Ismael Passos, por esta (incluída) até o ponto inicial.

19 – Bairro Mutuapira

Do encontro da Estrada da Conceição com a Rua Tenente José Moura e Silva, seguindo por esta (excluída) até um ponto fronteiro da Rua Capitão João Rodrigues Moita. Deste ponto seguindo em linha reta até o final da Rua Capitão João Rodrigues Moita, por esta (excluída) até a Estrada da Covanca, por esta (incluída) até a Rua Fausto de Souza, por esta (incluída) até a Rua Januário Freire, por esta (incluída) até a Rua Raul Brandão, por esta (incluída) até a Rua Jaime Bittencourt, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 257 (incluído) até a Estrada da Covanca, por esta (incluída) até a Estrada da Conceição, por esta (excluída) até o ponto inicial.

20 – Bairro Nova Cidade

Do encontro da Rua Moreira de Sá (excluída) com a Rua Petrópolis, seguindo por esta (excluída) até a Rua Acari, por esta (excluída) até a Rua Pastor Waldemar Zarro, por esta até a Avenida Presidente Kennedy, cruzando a mesma e seguindo em linha reta na direção sul, cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea e passando entre os imóveis números 1075 (incluído) e 1079 (excluído) da Rua Doutor Nilo Peçanha, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Carlos Cruz (incluída) até a Rua Tenente Bráulio, cruzando a mesma ao lado do seu imóvel número 245 (excluído) e seguindo pela Rua Senador Pereira Lobo (excluída) até a Avenida Bóris, por esta (excluída) até a Rua Alexandre Cruz (incluída). Deste ponto descendo em linha reta na direção norte até o final da Rua Visconde de Sepetiba, por esta (excluída) até a Rua Doutor Nilo Peçanha, por esta (excluída) até a Rua Major Sampaio (incluída), daí cruzando a Rua Doutor Nilo Peçanha e seguindo em linha reta na direção norte, passando paralelo a Praça do Trabalhador (incluída), cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea e se prolongando até o encontro da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Manoel Serrão, por esta (excluída) até a Rua Antônio Pires, por esta (excluída) até a Rua Maria Célia, por esta

(incluída) a partir do seu imóvel número 206 (incluído) até a Rua Riachuelo, por esta (incluída) até a Rua Angustura, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 96 (incluído) até a Rua Vicente de Lima Cleto, por esta (excluída), contornando a Rua Maria de Castro Alves (excluída) e seguindo até a Rua Comandante Múcio Levy, por esta (incluída) até o seu imóvel número 263 (incluído), daí seguindo pela Rua Raul Brandão (excluída) até a Rua Fausto de Souza, por esta (excluída) até a Estrada da Covanca, por esta (excluída) até a Rua Vicente de Lima Cleto, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Machado de Castro (incluída) até a Rua Moreira de Sá, por esta (excluída) até o ponto inicial.

21 – Bairro Palmeiras

Do cruzamento do Rio Salgueiro com a Avenida Antônio Francisco Lisboa, seguindo por esta até a Rua Ibiapaba, por esta até a Estrada do Quintanilha, por esta (incluída) até o Rio Palmeiras, descendo por este até a sua foz na Orla Marítima, por esta até a foz do Rio Guaxindiba, subindo por este (Limite interdistrital) até a Foz do Rio Alcântara, subindo por este (Limite Interdistrital) até o Rio Salgueiro, subindo por este até o ponto inicial.

22 – Bairro Pedro de Alcântara

Do cruzamento da Linha de Transmissão de Energia Elétrica sobre a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), seguindo por esta (Limite Interdistrital) até o Viaduto sobre a Avenida Jornalista Roberto Marinho (antiga Avenida Maricá), por esta até a Estrada dos Menezes (incluída), daí seguindo pela Rua Niterói (excluída) até a Rua Nestor Amaral, por esta (excluída) até o seu final, de onde segue em linha reta na direção Noroeste passando no final da Rua Niterói (excluída) e a sudoeste do final da Rua Rio Bonito (excluída) e subindo até o cume do morro, no final da Rua Demétrio de Souza, descendo por esta (incluída) até a Rua Genésio Pedro Machado, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Major Azeredo Coutinho (incluída) até a Rua Doutor Alfredo Backer, cruzando a mesma e seguindo pela Travessa Margarida (incluída) até o Trajeto da Extinta Via Férrea, por este até o Rio Alcântara, descendo por este até a Linha de Transmissão de Energia Elétrica, seguindo por esta (Limite interdistrital), passando paralelo a Rua Adelaide Lima (excluída), cruzando novamente o Trajeto da Extinta Via Férrea e seguindo até o ponto inicial

23 – Bairro Porto do Rosa

Do cruzamento do Canal do Rio Imboaçú (Ponte do Rodízio) com a Estrada de Itaoca, seguindo por esta até a Estrada de Itaúna, por esta até a Estrada da Ladeira, por esta (excluída) até o seu encontro com a Estrada da Conceição. Deste ponto seguindo em linha reta na direção sudoeste cruzando a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) até a Estrada da Conceição, por esta (incluída) até o seu imóvel número 802 (incluído), daí seguindo pela Rua Ismael Passos (excluída) até a Rua Lins do Rego, por esta (excluída) até a Rua Arnaldo Souza Carvalho, por esta (excluída) até a Rua Capitão Alfredo Souza Lima, por esta (excluída) à partir do seu imóvel número 2570 (excluído) até a Rua Roberto Duarte, por esta (excluída) até o seu final, daí se prolongando em linha reta até o Canal do Rio Porto do Rosa, descendo por este até o Canal do Rio do Imboaçú, subindo por este até o ponto inicial.

24 – Bairro Recanto das Acácias

Do cruzamento do Rio Alcântara com a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), seguindo por esta até um ponto 60 metros após o posto da Polícia Rodoviária Federal (incluída), daí seguindo em linha reta na direção noroeste passando no final das Ruas Sebastião Ramos e João Santana (ambas excluídas) e fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Narcisca Maria de Lima (excluída) até a Estrada de Trindade, por esta (excluída) até o seu imóvel número 2575 (excluído), daí cruzando a Estrada da Trindade e seguindo pela Rua Valentim Magalhães (excluída) até a Rua Inácio Lourenço, por esta (excluída) até a Estrada Jorge Canela (antiga Estrada da Sapucaia), por esta (excluída) até a Rua Pedro Antônio Salino, por esta (excluída) até a Rua Carlos Pimentel (excluída), daí se prolongando em linha reta na direção nordeste até o Rio Alcântara, subindo por este (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

25 – Bairro Rocha

Encontro da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco (Limite Interdistrital) com a Rua Capitão Alonso de

Faria, seguindo por esta (incluída) até o prédio número 396 da Maçonaria (incluído), cruzando a mesma e subindo na direção nordeste, passando entre os imóveis números 431 (excluído) e 631 (incluído) da Rua Capitão Alonso de Faria e se prolongando pela cumeada do Morro da Torre, contornando as torres da Embratel e Telemar (ambas incluídas), passando paralelo a Rua Zelina Barbosa Bravo (incluída), final das Travessas Doutor Murilo Fontainha e Francisca Marques (ambas incluídas) até o final da Rua Francisca Marques, por esta (incluída) até a Rua Joaquim Pacheco, por esta (incluída) até a Rua Salvatori, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Guilherme Lopes (incluída), daí seguindo na direção nordeste pela encosta do morro Menino de Deus (incluído), passando a noroeste do final da Rua Honorata Lopes (incluída), final das Travessas "2", "3" e "4" (todas incluídas), passando abaixo da Rua Projetada "A" (incluída), contornando pelos fundos da Igreja de Nossa Senhora de Fátima (incluída), passando paralelo as Travessas Projetada "A", Projetada "B" e Projetada "E" (Todas incluídas) até o encontro da Rua Arthur Alves da Mota (excluída) com a Rua Astrogildo do Amaral, por esta (incluída) até a Rua Jaime Wainer, por esta (excluída) até a Rua José Guedes, por esta (excluída) até a Rua Joaquim Guedes, por esta (incluída) até o seu imóvel número 311 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Antônio Xavier (incluída) até a Rua José Lourenço Azevedo, por esta (incluída) até a Rua Argeu de Almeida Soares (antiga Estrada do Boqueirão Pequeno), por esta (incluída) até a Rua Antônio Toledo, por esta (excluída) até a Estrada Vereador Luiz Carlos da Silva (antiga Estrada do Malafaia), cruzando a mesma no seu encontro com a Rua Amazonas Álvares (excluída), daí seguindo pela Estrada Vereador Luiz Carlos da Silva (incluída) até a Rua Virgínia Magalhães, por esta (incluída) até a Rua Jaime Magalhães, por esta (incluída) até o seu final, daí subindo em linha reta na direção sul, cruzando a cumeada do morro e descendo até o final da Rua São Gabriel, por esta (incluída), contornando a Rua Maria Augusta da Cunha (incluída) e seguindo até a Rua Salvatori, por esta (incluída) até a Rua Lombardia (excluída), de onde cruza a Rua Salvatori e segue pela Rua Rio Nilo (incluída) até o seu final, daí retornando até a Rua Salvatori, por esta (incluída) até a Rua Waldir dos Santos, por esta (excluída) até a Rua Anélio dos Campos Cruz (excluída), de onde sobe em linha reta na direção oeste, pela cumeada do Morro Vista Alegre (cotas 186m e 34m), cruzando a Pedreira Anhanguera e descendo até o Rio Imboçu, descendo por este (Limite Interdistrital) até a Avenida Castelo Branco, por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

26 – Bairro Salgueiro

Do encontro da Rua Liborina Silva com a Estrada das Palmeiras, seguindo por esta (incluída) até o Rio Salgueiro, por este até o Rio Alcântara, subindo por este (Limite Interdistrital) até um ponto fronteiro a Rua Pedro Antônio Salino. Deste ponto seguindo em linha reta na direção sudoeste até o encontro da Rua Carlos Pimentel (incluída) com a Rua Pedro Antônio Salino, por esta (incluída) até a Estrada Jorge Canela (antiga Estrada da Sapucaia), por esta (incluída) até a Rua Inácio Lourenço, por esta (incluída) até a Rua Valentim Magalhães, por esta (incluída) até a Rua Liborina Silva, por esta (incluída) até o ponto inicial.

27 – Bairro São Miguel

Do encontro da Avenida Paula Lemos com a Rua General Bruce, seguindo por esta (excluída) até a Travessa Oswaldo Pimentel, por esta (excluída) até a Avenida Presidente Kennedy, cruzando a mesma e seguido em linha reta na direção sudeste, cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea, cruzando a Rua Doutor Nilo Peçanha entre os seus imóveis números 759 (incluído) 761 e 780 (ambos excluídos), e se prolongando entre os imóveis números 731 (incluído) e 769 (excluído) da Rua Desembargador Toledo Piza, cruzando a mesma e subindo pela Rua Cretote Silva (excluída), contornando a Rua Afonso Esteves de Souza (excluída) até a Rua Adilson Nunes, por esta (incluída) até o final da Rua Mário Sette (excluída), daí seguindo na direção oeste, pela cumeada do Morro de São Miguel até um ponto fronteiro a lateral oeste do Cemitério de São Miguel. Deste ponto descendo em linha reta passando paralelo ao Cemitério de São Miguel (incluído), cruzando a Rua Doutor Nilo Peçanha entre os seus imóveis números 543 (excluído) e 577 (incluído), cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea, cruzando a Avenida Presidente Kennedy

no seu encontro com Travessa Cordeiro, por esta (excluída) até a Rua Francisco Tavares por esta (excluída) até o seu final, daí se prolongando até o final da Rua Rosa Vieira, por esta (excluída) até a Rua Dezoito do Forte, por esta (excluída) até Avenida Paula Lemos, por esta (excluída) até o ponto inicial.

28- Bairro Tribobo I

Do encontro da Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara) com a Estrada Acácio Raposo (antiga Estrada do Lacomba), seguindo por esta (Limite Interdistrital) até o seu ponto mais alto (cota 100m). Deste ponto subindo na direção norte pela cumeada do morro até o cume do Morro da Água Mineral (cota 189m), daí seguindo na direção leste pela cumeada do morro (cota 142m) até a cota 157m, de onde desce na direção sul cruza a Rua Luiz Luquez ao lado do imóvel número 1168 (incluído) e sobe na direção sudeste passando ao lado do sítio do Rogério (incluído) até a cota 148m na cumeada do morro, seguindo por esta na direção nordeste passando pela cota 164m até a cota 148m, de onde desce na direção leste até o encontro da Alameda Engenheiro João Córner (excluída) com a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), cruzando a mesma e se prolongando até o encontro da Rua Expedicionário Aristides José da Silva (excluída) com a Rua Fued Moisés, por esta (excluída) até o Rio das Pedras ou Rio Tribobó, subindo por este (Limite Interdistrital) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

29- Bairro Trindade

Do cruzamento do Rio Alcântara com o Trajeto da Extinta Via Férrea (Ponte), seguindo por este até um ponto fronteiro do encontro da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Pastor Waldemar Zarro. Deste ponto cruzando a Avenida Presidente Kennedy e seguindo pela Rua Pastor Waldemar Zarro (excluída) até a Rua Acari, por esta (incluída) até a Rua Petrópolis, por esta (incluída) até a Rua Marabá, por esta (incluída) até a Estrada da Trindade, por esta (incluída) até a Rua Vital Brasil, por esta (incluída) até o Rio Mutondo, descendo por este até o Rio Alcântara, subindo por este (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

30 – Bairro Vila Yara

Do encontro da Rua Carlos Gianelli com o Trajeto da Extinta Via Férrea (Avenida Presidente Kennedy), seguindo por este até a Rua Sá Carvalho, por esta (incluída) até a Rua João da Silveiras, por esta (incluída) até a Rua Estado do Rio (excluída), daí se prolongando até o Rio Imboçu, descendo por este (Limite Interdistrital) até a Rua José Argeu da Cruz Barroso, por esta (incluída) até a Rua Carlos Gianelli, por esta (incluída) até o ponto inicial.

31 – Bairro Zé Garoto I

Do encontro da Travessa Ismael Branco com a Rua Coronel Joaquim Serrado, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até o encontro da Rua Doutor Francisco Portela (excluída) com a Rua Coronel Moreira Cesar, por esta (Limite Interdistrital) até o Rio Imboçu. Deste ponto seguindo em linha reta na direção Sul, passando paralelo à Praça Estephânia de Carvalho (excluída) até a Rua Capitão Alonso de Faria, por esta (excluída) até a Maçocaria, imóvel número 396 (excluída), de onde segue na direção sudoeste pela cumeada do morro, passando a acima e a sudeste das Ruas Aurora, Cardeal Mazarino e Padre Marchet (todas incluídas) até o final da Travessa João Buffet, descendo por esta (incluída) até a Travessa Miguel Pinto, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 347 (incluído) até a Travessa Ismael Branco, por esta (incluída) até o ponto inicial

BAIRROS DOS 2º DISTRITO (IPIÍBA)

32 – Bairro Almerinda

Do cruzamento do Rio Colubandê ou Alcântara com a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói- Alcântara), seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Tenente Carlos Augusto ou Rua Joadélio de Paula Codeço, por esta (incluída) até a Rua Cristiano Otoni, por esta (excluída) até a Rua Joaquim Rafael, por esta (incluída) até a Rua Luiz Renout, por esta (incluída) até a Rua Fernandes Queiroz, por esta (excluída) até a Rua Francisco Rabelo da Silva, por esta (excluída) até a Rua Joaquim Rafael, por esta (incluída) até a Rua Gonzaga Ramos, por esta (excluída) até a Rua Militino Domingues, por esta (excluída) até a Rua Eva Resende, por esta (incluída) à partir

do seu imóvel número 144 (incluído) até a Rua Elvira das Dores, por esta (incluída) até a Rua Augusto Moreth, por esta (incluída) até o seu final, daí descendo pelo Córrego do Jockey até o Rio Colubandê, descendo por este (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

33 - Bairro Amendoeira

Do encontro da Avenida Governador Geremias de Matos Fontes (antiga Estrada das Pedrinhas) com a Estrada Raul Veiga, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Felipe Mascarenhas, por esta (incluída) até a Estrada Nazário Machado, por esta (incluída) até a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim (excluída), cruzando a Estrada Nazário Machado e seguindo pela Rua Raimundo Corrêa (incluída) até o seu imóvel número 227 (excluído), daí cruzando a mesma e seguindo pela Rua Catarino Conrado (incluída) até a Rua Roque de Almeida, por esta (incluída) até a Rua Capristano de Abreu, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 800 (excluído) até um ponto antes do imóvel número 340 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Carina Xerém (incluída) até a Avenida Governador Geremias de Matos Fontes (antiga Estrada das Pedrinhas), por esta (incluída) até o ponto inicial.

34 – Bairro Anaia Grande

Do encontro da Estrada do Bichinho com a Estrada do Anaia ou Estrada da Meia Noite, de onde segue pelo Limite do Perímetro Urbano, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) a partir do imóvel do lote número 5 (incluído) da Quadra 1 da Estrada do Anaia ou Estrada da Meia Noite (incluída) até um ponto após a Rua Expedicionário Atilio Piffer (incluída). Deste ponto seguindo em linha reta na direção sul (Limite do Perímetro Urbano) passando no final das Ruas Expedicionário Ataulpa Pereira Leite Filho, Odete Duarte Pinto e Osvaldino Mendes Rocha (todas incluídas) até a cumeada do morro, de onde segue na direção sudoeste pela cumeada do morro (Limite do Perímetro Urbano), passando acima das Ruas Expedicionário Clementino Machado, Osvaldino Mendes Rocha e Expedicionário Martins Oliveira (todas incluídas) até a Estrada da Meia Noite, cruzando a mesma e seguindo pelo Limite do Perímetro Urbano, passando paralelo a Estrada da Meia Noite até o seu encontro com a Avenida George Savalla Gomes (antiga Estrada do Anaia), daí subindo em linha reta na direção noroeste (Limite do Perímetro Urbano) até a cumeada do morro (cota 129m). Deste ponto seguindo na direção nordeste pela cumeada do morro, passando acima e a noroeste do final das Ruas João Antônio Leandro, Antônio Nobre (ambas incluídas) e pelas cotas 153m, 156m, 122m, 134m, 108m, 154m, 157m e 152m, acima do final da Rua Frederico Antônio Bressan (incluída), daí descendo na direção nordeste pela cumeada do morro, passando pelas cotas 144m e 135m até o encontro da Rua Capitão Firmino (excluída) com a Estrada do Bichinho, por esta (excluída) até o ponto inicial.

35 - Bairro Anaia Pequeno

Do cruzamento da Rua José Belfort Filho com o Rio Anaia Pequeno, subindo por este até a Avenida Maria dos Anjos Costa (antiga Estrada do Anaia Pequeno), por esta (excluída) até a Rua François Severt, por esta (excluída) até o seu final, daí se prolongando na direção norte até o cume do morro (cota 125m). Deste ponto seguindo na direção sudeste, pela cumeada do morro (Limite do Perímetro Urbano) passando acima do final da Rua Benedito de Oliveira, Avenida George Savalla Gomes (antiga Estrada do Anaia Pequeno ou da Meia Noite), Ruas Elcio de Alcântara Marins e Geraldo José de Almeida (todas incluídas) e se prolongando pela cumeada do morro na direção sudeste, passando pela cota 124m até a cota 183m no alto do Morro do Anaia Pequeno (Limite do Perímetro Urbano), passando acima do condomínio do Padre (incluído) e descendo até o encontro da Rua Profeta Ezequiel (excluída) com a Estrada do Meia Noite, por esta (excluída) até a Avenida Francisco Azeredo Coutinho ou Estrada de Ipiíba, por esta (excluída) até a Rua Sibipiruna, por esta (excluída) até a Rua das Azaléias, por esta (excluída) até a Rua Acácia, por esta (excluída) até o seu final, daí se prolongando na direção noroeste até o imóvel do lote número 48 (incluído) da Estrada Tenente Garcia, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Platão (excluída) até a Estrada do Meu Cantinho, por esta

(excluída) a Alameda Campista, por esta (excluída) até a Alameda Carioca, por esta (excluída) até o seu final. Deste ponto subindo o morro em linha reta na direção nordeste, passando pelas cotas 66m e 98m, de onde desce na direção noroeste, passando pela cota 92m até o final da Rua Pedro José de Souza Jardim, por esta (incluída) até a Rua Clodomiro Antunes da Costa, por esta (incluída) até a Rua José Belfort Filho, por esta (excluída) até o ponto inicial.

36 – Bairro Arrastão

Do encontro da Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges) com a Estrada do Meu Cantinho, seguindo por esta (incluída) até a Rua Platão, por esta (incluída) até a Estrada Tenente Garcia, por esta (excluída) até Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), cruzando a mesma e seguindo pela Estrada João Garcia da Rosa (excluída) até a Rua Hamilton José dos Santos, por esta (excluída) até a Rua Expedicionário Humberto Alves Nogueira, por esta (excluída) até a Rua Francisco Otaviano, descendo por esta (excluída) até a Rua Ernesto Mendonça, por esta (excluída) até a Avenida Abdias José dos Santos (antiga Estrada da Paciência ou Estrada Velha de Maricá), por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até a Rua Monte Sinai, subindo por esta (excluída) até o seu final, de onde sobe na direção nordeste pela cumeada do morro, passando pelas cotas 163m, 161m, 174m até o cume do Morro do Arrastão (cota 172m), daí seguindo na direção norte pela cumeada do morro (cotas 104m), passando acima e a leste do final da Rua Lavrador Augusto de Oliveira - antiga Rua dos Eucaliptos (excluída), passando acima e a oeste do final da Rua do Arrastão (incluída) até a cota 118m, de onde continua na direção norte pela cumeada do morro até o final da Rua “B”, descendo por esta (incluída) até a Rua Antônio Bernardo Ribeiro, cruzando a mesma e seguindo pela Travessa Antônio Bernardo Ribeiro “2” (incluída) até o seu final, de onde se prolonga até o alto do morro. Deste Ponto descendo na direção sudeste passando entre o Condomínio Residencial das Orquídeas (excluído) e os imóveis da Travessa Antônio Bernardo Ribeiro “4” e da Rua Antônio Bernardo Ribeiro (ambas incluídas) até a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), por esta até o ponto inicial.

37 – Bairro Arsenal

Do encontro do Rio Colubandê (Limite Interdistrital) com o Rio Anaia Pequeno, subindo por este até a Rua José Belfort Filho, por esta (incluída) até a Rua Clodomiro Antunes da Costa, por esta (excluída) até a Rua Pedro José de Souza Jardim, por esta (excluída) até o seu final, daí subindo em linha reta na direção sudeste, passando pela cumeada do morro (cota 92m) até a cota 98m, de onde desce na direção sudoeste, passando pela cota 66m até o final da Alameda Carioca, descendo por esta (incluída) até a Estrada do Meu Cantinho, por esta (excluída) até a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Antônio Bernardo Ribeiro (excluída). Deste ponto subindo na direção noroeste pela cumeada do morro, contornando o Condomínio Residencial das Orquídeas (incluído), passando ao sul e sudoeste da Rua Antônio Bernardo Ribeiro e Travessa Antônio Bernardo Ribeiro “1” (ambas excluídas) e continuando pela cumeada do morro, passando acima dos Condomínios Residencial Arsenal Ville, Mirante do Valle, Life e Bela Vista (todos incluídos) até um ponto fronteiro do final da Rua Geomira dos Santos Miranda (incluída), de onde segue na direção sudoeste pela encosta do morro, fundos dos imóveis (incluídos) da Estrada Olívia Lopes (incluída) até a Travessa Olívia Lopes (Ponte), por esta até o Rio Maria Paula, descendo por este cruzando a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges) e descendo pelo Rio Colubandê até o ponto inicial.

38 – Bairro Coelho

Do cruzamento da Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara) com o Córrego Coelho (Ponte), subindo por este até a Rua Bento de Azevedo, por esta (excluída) até a Rua Martin Francisco Martins, por esta (excluída) até a Rua Osvaldo Aranha, por esta (excluída) até a Rua Senador Lima Magalhães, por esta (excluída) até a Avenida Governador Geremias de Matos Fontes (antiga Estrada das Pedrinhas), por esta (excluída) até o Córrego Coelho, daí seguindo pela Rua Carina Xerém (excluída) até a Rua João Capistrano de Abreu, cruzando a mesma próximo do seu imóvel seu número 340 (in-

cluído) e se prolongando em linha reta na direção sudeste até o cume do Morro da Vila Candosa (Cota 142m), de onde desce em linha reta na direção sudoeste até o imóvel número 3009 (incluído) da Estrada Pastor Euclides Bento do Carmo Esteves (antiga Estrada do Coelho), cruzando a mesma e seguindo pela Estrada do Bandeira (incluída) até a Avenida Professora Ainda de Souza Faria (antiga Estrada do Anaia), por esta (excluída) até a Avenida do Contorno, por esta (excluída) até a Rua Waldemiro Lopo, por esta (excluída) até a Rua Vicência da Silva, por esta (incluída), contornando a Rua Enoque Cardoso (incluída) e seguindo até a Rua Francisco Rafaelli, por esta (incluída) até a Rua Joaquim Rafael, por esta (excluída) até a Rua Francisco Rabelo da Silva, por esta (incluída) até a Rua Fernandes Queiroz, por esta (incluída) até a Rua Luiz Renout, por esta (excluída) até a Rua Joaquim Rafael, por esta (excluída) até a Rua Cristiano Otoni, por esta (incluída) até a Rua Tenente Carlos Augusto ou Rua Joadélio de Paula Codeço, por esta (excluída) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

39 - Bairro Eliane

Do encontro da Estrada do Anaia ou Estrada da Meia Noite com a Estrada de Santa Izabel, seguindo por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 1475 (excluído) até o seu imóvel no lote número 24 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua José Paulo de Azeredo Sodré (excluída) até a Rua Nilton Berriel, por esta (excluída) até o seu imóvel número 926 (excluído). Deste ponto subindo em linha reta na direção noroeste, passando a sudoeste do final das Ruas Lino da Costa Quintão, Acelina da Costa Pimental, Irene da Conceição e João da Costa Ferreira (todas incluídas) até o encontro da Rua Waldemar José Gonçalves (incluída) com a Rua Daniel Santos, por esta (incluída) até a Estrada do Anaia ou da Meia Noite, por esta (excluída) até o ponto inicial.

40 – Bairro Engenho do Roçado

Do encontro da Rua Luzitânia com a Rua Vereador Luiz Paulo Guimarães (Estrada do Engenho do Roçado), seguindo por esta (incluída) até o Rio do Ouro ou Rio da Aldeia, descendo por este até a passarela de pedestre que encontra-se a 100 metros após o encontro da Rua Vereador Luiz Paulo Guimarães (Estrada do Engenho do Roçado) com a Alameda Caracas. Deste ponto seguindo até a Rua Vereador Luiz Paulo Guimarães, por esta (incluída) até a Alameda Caracas, subindo por esta (incluída) até a Alameda Quito, por esta (incluída) até a Rua Bogotá, por esta (incluída) até o seu final, de onde contorna o Sítio Menino Jesus de Praga (incluído) e se prolonga em linha reta na direção sudeste (Limite do Perímetro Urbano) até o cume do Morro do Loteamento Jardim América (cota 160m). Deste ponto seguindo na direção sudoeste pela cumeada do morro (cota 212m), passando ao lado da Capela de São Jorge (incluída) e se prolongando (Limite do Perímetro Urbano) paralelo a Alameda Recife (incluída) até a Estrada do Rebenção (cota 218m), cruzando a mesma e descendo na direção sudoeste pela Cumeada do Morro (Limite do Perímetro Urbano), contornando a Rua Pedro Dutra (incluída), passando no final da Rua Maria de Jesus (incluída), passando a sudeste da Alameda São Sebastião (incluída) e descendo pela cumeada do morro (cotas 173m, 158m e 156m) até ponto a sudeste do encontro da Travessa João Garcia Moreira (escadaria) com o final da Rua João Garcia Moreira (excluída), de onde segue na direção sudoeste pela encosta do morro, passando acima das Ruas José Plácido Almeida e José Ricardo Moreira (ambas excluídas) até a Rua Luzitânia, por esta (excluída) até o ponto inicial.

41 – Bairro Iêda

Do encontro da Estrada de Santa Izabel com a Rua São Leopoldo, seguindo por esta (incluída) até a Rua General Manoel Ferreira, por esta (excluída) até o seu final, de onde segue em linha reta na direção leste até o encontro da Rua José Toledo da Silva (incluída) com a Rua Mário Alves Viana, por esta (incluída) até a Rua Roberto Lisboa (incluída), daí se prolongando em linha reta na direção leste até o Rio da Aldeia, subindo por este até a Rua Gastão Lamurier, por esta (excluída) até a Estrada de Santa Isabel, por esta (excluída) até o ponto inicial.

42 – Bairro Ipiíba

Do encontro da Avenida Francisco Azeredo Coutinho (antiga Estrada de Ipiíba) com a Estrada da Meia Noite, seguindo por esta (incluída) até a Rua Profeta Ezequiel. Deste

ponto seguindo pelo Limite do Perímetro Urbano, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) das Ruas Profeta Ezequiel, Profeta Ozéias, Arcanjo Miguel, Pedro Apostolo Mello e Avenida Francisco Azeredo Coutinho (todas incluídas) até a Rua Vereador Luiz Paulo Guimarães (Estrada do Engenho do Roçado), daí seguindo pelo Limite do Perímetro Urbano, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) Rua Vereador Luiz Paulo Guimarães (incluída) até um ponto fronteiro a servidão (ponte de pedestre sobre o Rio do Ouro ou da Aldeia), por esta até o Rio do Ouro ou Rio da Aldeia, subindo por este até um ponto fronteiro da Rua Expedicionário Fábio Pavani, daí cruzando a Rua Expedicionário Américo Fernandes entre os seus imóveis números 252 (incluído) e 253 (excluído) e seguindo pela Rua Expedicionário Fábio Pavani (incluída) até a Avenida Francisco Azeredo Coutinho (antiga Estrada de Ipiíba), por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 4799 (incluído) até o ponto inicial.

43 – Bairro Jardim Amendoeira

Do encontro da Rua Catarino Conrado com a Rua Raimundo Corrêa, seguindo por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 227 (incluído) até o seu final, de onde se prolonga em linha reta na direção sudoeste passando pelo cume do Morro da Vila Candosa (cota 169m) e seguindo pela cumeada do Morro da Vila Candosa (cota 164m) até um ponto fronteiro ao encontro da Rua Carina Xerém (excluída). Deste ponto descendo em linha reta na direção noroeste até o imóvel número 340 (excluído) da Rua João Capistrano de Abreu, seguindo por esta (excluída) até o seu imóvel número 800 (incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Roque de Almeida (excluída) até a Rua Catarino Conrado, por esta (excluída) até o ponto inicial.

44 – Bairro Jardim Nova República

Do encontro do Rio Anaia Pequeno com o Rio Colubandê, descendo por este (Limite Interdistrital) até o Córrego do Jockey, subindo por este até a Rua Isolina Alves Sales ou Rua Cornélio José Pereira, por esta (excluída) até a Rua Anésio da Silva Coutinho, por esta (excluída) até a Rua Lila Albuquerque Carvalho Paiva, por esta (excluída) a partir do seu imóvel do Lote número 3 (excluído) da Quadra 6 até a Rua Engenheiro Melquíades Peres, por esta (excluída) até a Rua Marina Pinheiro de Souza, por esta (excluída) até a Rua Luiz Francisco Gomes Marafoni, por esta (excluída) até a Rua André Pereira Dias, por esta (excluída) até a Rua Expedicionário Euber Geraldo de Queiroz (incluída), de onde descendo pela Servidão de Acesso a Rua Eduardo Antunes, cruzando a mesma e descendo pela Servidão de Acesso a Rua Expedicionário Celso Raciappi, descendo por esta (incluída) até a Rua Expedicionário Rui Lopes Ribeiro, por esta (incluída) até a Rua Expedicionário Osmar Cortez Claro, por esta (excluída), contornando a Praça Benfica (excluída) e seguindo até a Rua José Belfort Filho, por esta (incluída) até a ponte no Rio Anaia Pequeno, descendo por este até o ponto inicial.

45 – Bairro Jockey

Do encontro da Rua Gonzaga Ramos com a Rua Joaquim Rafael, seguindo por esta (incluída) até a Rua Francisco Rafaneli, por esta (excluída), contornando a Rua Enoque Cardoso (excluída) e seguindo até a Rua Vivência da Silva, por esta (excluída) até a Rua Waldemiro Lopo, por esta (incluída) até a Avenida do Contorno, por esta (incluída) até a Avenida Professora Ainda de Souza Faria (antiga Estrada do Anaia), por esta (incluída) até a Rua José Elias Zaqueur, por esta (incluída) até a Rua Paulo Sandu (incluída), de onde se prolongando em linha reta na direção sudeste (Limite do Perímetro Urbano) até a cumeada do morro, daí seguindo na direção sudoeste pela cumeada do morro (Limite do Perímetro Urbano), passando acima das Ruas Paulo Sandu, Alberto Nemer e Celso Oliveira (todas incluídas) até o cume do morro (cota 125m), acima do final da Rua François Servert, de onde desce até o final da Rua François Servert, por esta (incluída) até a Avenida Professora Maria dos Anjos Costa (antiga Estrada do Anaia Pequeno), por esta (incluída) até o Rio Anaia Pequeno, descendo por este até a Rua José Belfort Filho, por esta (excluída) até a Praça Benfica (incluída). Deste ponto seguindo pela Rua Expedicionário Osmar Cortez Claro, (incluída) até a Rua Expedicionário Rui Lopes Ribeiro, por esta (excluída) até a Rua Expedicionário Celso Raciappi, por esta (excluída) até o seu final, daí subindo pela Servidão de acesso a Rua Eduardo Antunes, cruzando a mesma e seguindo pela Servidão de

Acesso as Ruas Haroldo Pereira de Magalhães (incluída), Expedicionário Euber Geraldo de Queiroz (excluída) até a Rua André Pereira Dias, por esta (incluída) até a Rua Luiz Francisco Gomes Marafoni, por esta (incluída) até a Rua Marina Pinheiro de Souza, por esta (incluída) até a Rua Engenheiro Melquiades Peres, por esta (incluída) até a Rua Lila de Albuquerque Carvalho Paiva, por esta (incluída) até o seu imóvel no lote número 3 (excluído) da quadra 6, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Anésio da Silva Couto, (incluída) até a Avenida Professora Ainda de Souza Faria (antiga Estrada do Anaia), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Isolina Alves Pereira ou Rua Cornélio José Pereira (incluída) até o Córrego do Jockey, subindo por este até o final da Rua Augusto Moreth (excluída), de onde segue pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Elvira das Dores (excluída) até a Rua Eva Rezen-de, por esta (excluída) até o seu imóvel número 144 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Militino Domingues (incluída) até a Rua Gonzaga Ramos, por esta (incluída) até o ponto inicial.

46 – Bairro Lagoinha I

Do encontro da Rua Felipe Mascarenhas com a Estrada de Pacheco, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada Sarbélvio Alves da Silva (antiga Estrada da Lagoinha), por esta (incluída) até a Estrada Nazário Machado, por esta (excluída) até a Rua Felipe Mascarenhas, por esta (excluída) até o ponto inicial.

47 – Bairro Largo da Ideia I

Do encontro da Estrada do Rio Frio com a Estrada José de Souza Porto ou Estrada de Largo da Ideia, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até o marco de cimento existente as margens desta Estrada (Limite Intermunicipal com Itaboraí). Deste ponto retornando pelo Limite do Perímetro Urbano do Povoado de Largo da Ideia, passando paralelo à Estrada José de Souza Porto (incluída), a uma distância aproximada de 50m, contornando o Condomínio Residencial Largo da Ideia (incluído) e seguindo até o final da Rua Pedro Mira (incluída), de onde desce em direção sudoeste até o final da Rua Paulo Sérgio, por esta (incluída) até a Rua Waldemar da Costa Nunes, por esta (incluída) até a Rua Mário Sérgio Dias Goudinho, por esta (incluída) até a Estrada do Campanha, por esta (incluída) até a Rua Jerônimo Pina, por esta (incluída) até a Estrada José de Souza Porto, por esta (incluída) até o ponto inicial.

48 – Bairro Maria Paula I

Do encontro da Avenida Abdias José dos Santos (antiga Estrada da Paciência ou Estrada Velha de Maricá) com a Rua Dalva Raposo (antiga Estrada de Tribobó), seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Travessa Olívia Lopes, por esta (incluída), cruzando o Rio Maria Paula e seguindo até a Estrada Olívia Lopes, por esta (excluída) até um ponto fronteiro do final da Rua Geormira dos Santos Miranda (incluída) nos fundos do Condomínio Residencial (excluído). Deste ponto seguindo nas direções sudeste e sul pela cumeada do morro, passando acima dos Condomínios Residencial Mirante do Valle e Arsenal Ville (ambos excluídos) até o final da Travessa Antônio Bernardo Ribeiro “2”, descendo por esta (excluída) até a Rua Antônio Bernardo Ribeiro, cruzando a mesma e seguindo pela Rua B (excluída) até o seu final, daí seguindo na direção sul pela cumeada do morro, passando acima e a oeste (cota 118m) do final da Rua do Arrastão (excluída), passando acima e a leste (cota 118m) do final da Rua Lavrador Augusto de Oliveira - Antiga Rua dos Eucaliptos (incluída) e seguindo até o Morro do Arrastão (cota 172m), de onde segue na direção sudoeste, pela cumeada do morro (cotas 174m, 161m e 163m) até o final da Rua Monte Sinai, descendo por esta (incluída) até a Avenida Abdias José dos Santos (antiga Estrada da Paciência ou Estrada Velha de Maricá), seguindo por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até o ponto inicial.

49 – Bairro do Pacheco I

Do encontro da Estrada Sarbélvio Alves da Silva (antiga Estrada da Lagoinha) com a Estrada do Pacheco, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada de Sacramento, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Carlos Rocha, por esta (excluída) até o seu final, de onde segue em linha reta na direção sudoeste, passando no final das Ruas Antônio de Azevedo Pimenta e Lourival Figueiredo (ambas excluídas) até o final da Rua Euclides José de Almeida, por esta (excluída)

até a Rua Evilázio Gomes da Silva, por esta (excluída) até a Rua Expedicionário Otávio Carlos da Silva (incluída), daí seguindo pela Rua Sebastião José de Almeida (excluída) até a Rua Albidino Cupertino de Abreu, por esta (excluída) até o seu final, de onde desce em linha de contorno ao Condomínio João Rodrigo (excluído), cruzando a Rua Domício Porto Filho ao lado do seu imóvel número 269 (excluído) e seguindo pela Rua Marli Mota (incluída) até o seu final, daí se prolongando em linha reta na direção sul até o cume do morro (cota 136m). Deste ponto seguindo na direção sudoeste, pela cumeada do morro, acima da linha de transmissão de energia elétrica, passando pelas cotas 144m, 152m e 157m até a cota 154m, de onde desce na direção noroeste passando pela cota 138m, cruzando em seu ponto mais alto, o Caminho de ligação da Vila Candosa com a Rua Elpidio do Amaral e subindo até o morro da Vila Candosa (cota 169m), daí descendo na direção norte pela cumeada do morro até o final da Rua Raimundo Corrêa, descendo por esta (excluída) até a Rua Nazário Machado, cruzando a mesma ao lado da Escola Municipal Antônio Carlos Jobin (incluída) e seguindo em linha reta na direção norte até a Rua Euclides Francisco de Alvarenga, por esta (excluída) até Rua Maria Machado Panza, por esta (excluída) até a Rua Miguel Dias Merlim, por esta (excluída) até a Rua Artur Coelho Fontes, por esta (excluída) até a Rua Major Rubens Vaz (excluída), de onde segue em linha reta na direção noroeste, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) da Rua Francisco José da Silva (incluída), final da Rua Simplício Nunes da Veiga (excluída) até o encontro da Rua Roberto Araújo da Cruz (excluída) com a Rua Leonidia Pinheiro da Silveira, por esta (incluída) até a Rua Francisco José da Silva, por esta (incluída) até a Rua Padre Cícero Romão, por esta (incluída) até a Estrada Sarbélvio Alves da Silva (antiga Estrada da Lagoinha), por esta (excluída) até o ponto inicial.

50 – Bairro Raul Veiga I

Do encontro da Rodovia RJ-104 (Viaduto) com a Estrada Raul Veiga, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes (antiga Estrada das Pedrinhas), por esta (excluída) até a Rua Osvaldo Aranha, por esta (incluída) até a Rua Martin Francisco Martins, por esta (incluída) até a Rua Bento de Azevedo, por esta (incluída) até o Córrego Coelho, descendo por este até a ponte na Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta (limite Interdistrital) até o ponto inicial.

51 – Bairro Rio do Ouro

Do encontro da Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges) com a Avenida Abdias José dos Santos (antiga Estrada Velha de Maricá ou Estrada da Paciência), seguindo por esta (Limite intermunicipal com Niterói) até a Rua Ernesto Mendonça, subindo por esta (incluída) até a Rua Francisco Otaviano, por esta até a Rua Expedicionário Humberto Alves Rodrigues, por esta (excluída) até a Rua Hamilton José Santos, por esta (incluída) até a Estrada João Garcia Rosa, por esta (incluída) até a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), cruzando a mesma e seguindo pela Estrada Tenente Garcia (incluída) até a Rua Platão (excluída), daí cruzando a Rua Tenente Garcia ao lado do seu imóvel no lote número 48 (excluído) e seguindo na direção sudeste até o final da Rua Acácia, por esta (incluída) até a Rua das Azaleias, por esta (incluída) até o seu final, daí contornando a mesma e seguindo pela Sibipiruna, por esta (incluída) até a Avenida Francisco Azeredo Coutinho (antiga Estrada de Ipiíba), por esta (incluída) até o seu imóvel número 4799 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Expedicionário Fábio Pavani (excluída) até a Rua Expedicionário Américo Fernandes, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 252 (excluído) e 253 (incluído) e se prolongando até o Rio do Ouro ou Rio da Aldeia, subindo por este até a Rua Vereador Luiz Paulo Guimarães (antiga Estrada do Engenho do Roçado), por esta (excluída) até a Rua Luzitânia, por esta (incluída) até a Rua José Ricardo Moreira, por esta (incluída) até a Rua José Plácido Almeida, por esta (incluída) até o seu final, daí subindo na direção nordeste pela encosta até o encontro da Travessa João Garcia Moreira (escadaria) com a Rua João Garcia Moreira (ambas incluídas), de onde sobe na direção sudeste até a cota 156m no alto do morro (Limite do Perímetro Urbano). Deste ponto seguindo na direção sudeste pela cumeada do morro, passando no final da Travessa das Piabas (incluída) até o encontro da Estrada das Piabas (incluída) com a Rua

Nova Grécia (incluída), cruzando a Estrada das Piabas e seguindo pela Rua Nova Grécia (incluída) até o seu ponto mais alto, de onde segue na direção oeste pela cumeada do morro até o cume do morro (cota 164m), daí seguindo na direção norte até a cota 144m, de onde segue na direção noroeste pela cumeada do morro (cotas 138m e 142m), passando acima da Rua da Turquia e Avenida Dakar (ambas excluídas) e descendo até o encontro da Avenida Dakar (excluída) com a Estrada das Piabas, por esta (incluída) até a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até o ponto inicial.

52- Bairro Sacramento I

Do encontro da Estrada de Santa Izabel com a Estrada do Anaia ou Estrada da Meia Noite, seguindo por esta (incluída) até o seu imóvel no número 5 (excluído) da Quadra 1, cruzando a mesma e seguindo pela Estrada do Bichinho (incluída) até a Rua Capitão Firmino (incluída), daí subindo na direção oeste pela cumeada do morro até um ponto (cota 136m) fronteiro e ao sul do final da Rua Marli Mota. Deste ponto descendo em linha reta na direção norte até o final da Rua Marli Mota, por esta (excluída) até a Rua Domício Porto Filho, cruzando a mesma ao lado do seu imóvel número 269 (excluído) e subindo na direção nordeste, contornando o Condomínio Residencial João Rodrigo (incluído) até o final da Rua Albidino Cupertino de Abreu, por esta (incluída) até a Rua Sebastião José de Almeida, por esta (incluída) até a Rua Evilázio Gomes Silva, por esta (incluída) até a Rua Euclides José de Almeida, por esta até o seu final, daí seguindo em linha reta na direção nordeste, passando no final das Ruas Lourival Figueiredo e Antônio de Azevedo Pimenta (todas incluídas) até o final da Rua Carlos Rocha, por esta (incluída) até a Estrada de Sacramento, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada do Monte Formoso, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada do Engenho Novo, por esta (Limite Interdistrital) até a ponte no Rio da Aldeia, subindo por este até um ponto fronteiro a Rua Mário Alves Viana. Deste ponto seguindo em linha reta na direção oeste até o encontro da Rua Roberto Lisboa (excluída) com a Rua Mário Alves Viana, por esta (excluída) até a Rua José Toledo da Silva (excluída), daí seguindo em linha reta na direção oeste até o encontro da Rua General Manoel Ferreira (incluída) com a Rua São Leopoldo, por esta (excluída) até a Estrada de Santa Izabel, por esta (excluída) até o seu imóvel número 1475 (incluído), no ponto inicial.

53 – Bairro Santa Izabel

Do encontro da Estrada da Fortuna com o Caminho dos Mendes, seguindo por esta (incluída) até a Rua Janice Silva de Oliveira, por esta (incluída) até o seu final, de onde segue na direção sudoeste, passando acima da Rua Djalmir Jorge (incluída) até o final da Rua Senador Renato Franco (incluída), daí se prolongando até o final da Rua do Condomínio Altineu, por esta (incluída) até o Caminho dos Mendes, por este (incluído) até a Avenida Francisco Azeredo Coutinho (antiga Estrada de Ipiíba), por esta (incluída) até o seu imóvel número 1221 (incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Nilton Berriel (incluída) até a Rua José Paulo de Azeredo Sodrê, por esta (incluída) até a Estrada de Santa Izabel, por esta (incluída) a partir do seu imóvel no lote número 24 (incluído) até a Rua Gastão Lamurier, por esta (incluída) até o Rio da Aldeia, descendo por este até a ponte na Estrada do Monte Formoso, por esta (Limite Interdistrital) até o encontro da Estrada do Engenho Novo (excluída) com a Estrada do Bonsucesso (incluída). Deste ponto seguindo pela Estrada do Bonsucesso (incluída) até a Travessa Quintino Bocaiuva, por esta (incluída) até o seu final, daí seguindo na direção sul pela encosta do morro, passando acima do final das Ruas Quintino Bocaiuva, Eugênio Kallmann, Rio Danúbio, Pedro Corrêa Machado, Gastão Soares, Belmiro Valverde e Ana Lúcia Ferreira (todas incluídas) até o final da Rua Dom Ricardo (incluída), de onde segue na direção leste pela cumeada do morro, passando acima e ao norte do final da Rua Francisco Lengruber Portugal (incluída), dos Loteamentos Jardim Bandeirantes e Jardim São Lourenço (ambos incluídos) até o final da Rua Arnaldo Pimentel Vieira (incluída), daí descendo na direção nordeste até o final do Condomínio Residencial Três Irmãos (incluído), contornando o mesmo e seguindo até a Estrada Laura Faria, por esta (incluída) até a Estrada de Itaitindiba, por esta (incluída) até a Rua Vitalino Amorim Trilha, por esta (incluída) até a Estrada Ambrosina Cortes de Freitas (antiga

Estrada de São Tomé), por esta (incluída) até a Rua Waldemar Solano de Sá, por esta (incluída) até a Rua São João Nepomuceno, por esta (incluída) até a Rua Custódio Mesquita, por esta (incluída) até a Estrada Ambrosina Cortes de Freitas (antiga Estrada de São Tomé), por esta (incluída) até a Estrada de Cordeiro, por esta (incluída) até a Estrada da Fortuna, por esta (incluída) até o ponto inicial.

54 – Bairro Tiradentes

Do encontro da Rua Euclides Francisco Alvarenga com a Estrada Sarbêlio Alves da Silva (antiga Estrada da Lagoinha), seguindo por esta (excluída) até a Rua Padre Cícero Romão, por esta (excluída) até a Rua Francisco José da Silva, por esta (excluída) até a Rua Leonídia Pinheiro da Silva (excluída), daí seguindo pela Rua Roberto de Araújo Cruz (incluída) até a Rua Simpício Nunes da Veiga, por esta (incluída) até o seu final, de onde segue na direção sudeste até o encontro da Rua Major Rubens Vaz (incluída) com a Rua Arthur Coelho Fontes, por esta (incluída) até a Rua Miguel Dias Merlim, por esta (incluída) até a Rua Maria Machado Panza, por esta (incluída) até a Rua Euclides Francisco de Alvarenga, por esta (incluída) até o ponto inicial.

55 – Bairro Tribobó II

Do encontro do Rio das Pedras ou Tribobó com o Rio Anaia ou Colubandê, subindo por este até o Rio Maria Paula, subindo por este até a ponte na Travessa Olivia Lopes, por esta (excluída) até a Rua Dalva Raposo (antiga Estrada de Tribobó), por esta (Limite Interdistrital) até a Rodovia RJ-106 (Avenida Eugenio Borges), por esta (Limite Interdistrital) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta (Limite Interdistrital) até o Rio das Pedras ou Tribobó, descendo por este (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

56 - Bairro Várzea das Moças

Do encontro da Avenida Plínio Gomes de Mattos Filho (antiga Estrada Velha de Maricá) com a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), seguindo por esta até a Estrada das Piabas, por esta (excluída) até a Avenida Dakar (incluída), daí subindo na direção sudeste e seguindo pela Cumeada do Morro, passando pelas cotas 142m e 138m, acima e a nordeste da Avenida Dakar, Rua Dinamarca e Estrada Turquia (todas incluídas) até a cota 144m, de onde continua na direção sul pela cumeada do morro até a cota 164m, daí seguindo na direção leste/sudeste (Limite do Perímetro Urbano), cruzando a Rua Nova Grécia no seu ponto mais alto e continuando pela cumeada do morro (cotas 143m, 128m e 161m), passando acima da localidade de Buraco Quente (incluída), final da Rua Áustria (incluída) e seguindo até a cota 194m. Deste ponto seguindo na direção nordeste (Limite do Perímetro Urbano) pela cumeada do morro (cotas 177m, 178m, 141m e 182m), passando nos fundos do Acampamento Batista (excluído) e ao norte do Condomínio Residencial Alferes Tiradentes (incluído) até a cota 301m, abaixo e ao sul do Morro do Rebentão, na Serra do Calaboca, (Limite Intermunicipal com Maricá), de onde desce em linha reta na direção sul (Limite Intermunicipal com Maricá) até a Garganta do Calaboca, em um ponto fronteiro a Mineração Inoã (excluída), na Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até a Estrada Velha de Maricá ou Avenida Plínio Gomes de Mattos Filho, por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até o ponto inicial.

57 – Bairro Vila Candosa

Do encontro da Rua José Ferreira da Silva com a Estrada da Bandeira, seguindo por esta (excluída) até a Estrada Pastor Euclides do Carmo Esteves (antiga Estrada do Coelho), cruzando a mesma ao lado do seu imóvel número 3009 (excluído) e subindo na direção na direção nordeste até a (cota 142m) no Morro da Vila Candosa, continuando na direção nordeste, pela cumeada do Morro, passando pela cota 164m até o cume do Morro da Vila Candosa (cota 169m). Deste ponto seguindo na direção sudeste, cruzando o Caminho de ligação da Vila Candosa com a Rua Elpídio Amaral (excluída) no seu ponto mais alto e se prolongando até a cota 154m, daí seguindo na direção sudoeste, pela cumeada do morro, passando pelas cotas 134m, 122m, 156m, 153m e 129m, de onde segue na direção oeste até o encontro da Rua Luiz Cezar da Silva Oliveira (incluída) com a Rua José Ferreira da Silva (excluída), cruzando a mesma e seguindo pelo Limite do Perímetro Urbano, passando paralelo da Rua José Ferreira da

Silva (incluída) até um ponto fronteiro a Estrada do Bandeira (excluída), de onde se prolonga até o ponto inicial
BAIRROS DO 3º DISTRITO
(MONJOLO)

58 - Apolo III

Do cruzamento da Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) com o Rio Guaianã (Limite Intermunicipal com Itaboraí), subindo por este até a ponte na Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha), por esta até a Rua Tomás Silva, por esta (excluída) até a Rua Carlos Fox, por esta (excluída) até a Rua Honduras, por esta (excluída) até a Rua Rodrigues Coutinho, cruzando a mesma entre os seus imóveis nos Lotes números 29 (incluído) e 32 (excluído) e seguindo em linha reta na direção noroeste até a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), por esta até o ponto inicial.

59 - Bairro Barracão

Do encontro da Estrada de Pacheco com a Rua Josefina de Almeida, seguindo por esta (excluída) até a Avenida Marechal Póvoas, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 1179 (excluído) até a Rua Frederico Silveira de Carvalho, por esta (excluída) até o seu final, daí cruzando o Rio Guaxindiba ou Rio Gambá e seguindo pela Rua Itacaran (excluída) até a Rua Cidade de Lisboa, por esta (excluída) até a Estrada da Restaurada, por esta (incluída) até o seu imóvel número 382 (excluído), daí seguindo pela Estrada do Clube de Caça e Tiro Nacional (excluída), contornando o Clube de Caça e Tiro Nacional (excluído) e subindo até o cume do morro, de onde desce na direção sul, paralelo ao Condomínio Residencial Pousada Rei II (incluído), contornando o mesmo e seguindo na direção sudoeste até o encontro da Rua Luiz de Souza Campos (excluída) com a Estrada dos Quinins, por esta (incluída), contornando o Condomínio Residencial Recanto dos Quinins (incluído) até a Estrada de Sacramento, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada de Pacheco, por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

60 - Bairro Bom Retiro

Do encontro da Rua Tomás Silva (incluída) com a Rodovia RJ-104 (Avenida Presidente Roosevelt), seguindo por esta até o Rio Camarão, descendo por este até a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), por esta até o seu cruzamento com a Rua Honduras, ponto este 100 metros antes da passarela, de onde segue em linha reta na direção sudeste, passando entre os imóveis nos lotes de lotes 32 (incluído) e 29 (excluído) da Rua Rodrigues Coutinho, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Honduras (incluída) até a Rua Souza Costa, por esta (incluída) até a Rua Honduras, por esta (incluída) até a Rua Carlos Foz, por esta (incluída) até a Rua Tomás Silva, por esta (incluída) até o ponto inicial.

61 - Bairro Gebara

Do cruzamento do Rio Guaianã (Limite intermunicipal com Itaboraí) com a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), seguindo por esta até a Rua Honduras, por esta (excluída) até a Rua Jairo dos Santos Figueiredo (antiga Rua Cinquenta e Três), por esta (incluída), cruzando a Linha de Transmissão de Energia Elétrica, e seguindo até a Rua Henrique Ramos (antiga Rua Sessenta e Quatro), por esta (incluída) até a Rua Anízio Luiz de Mattos (antiga Rua Seis), por esta (excluída) até o seu final, de onde se prolonga em linha reta na direção Noroeste até o Rio Monjolo, descendo por este até o Rio Guaianã (Limite Intermunicipal com Itaboraí), subindo por este até o ponto inicial.

62 - Bairro Guarani

Do encontro da Estrada da Restaurada ou Rua Mundel com a Rua Cidade de Lisboa, seguindo por esta (incluída) até a Rua Itacaran, por esta (incluída) até a Rua Gambá, descendo por este até um ponto fronteiro do final da Rua Itamirim. Deste ponto seguindo em linha reta na direção leste até o final da Rua Itamirim, por esta (incluída) até a Rua Pereira Sampaio, por esta (incluída) até a Rua Itapemirim, por esta (excluída) até a Estrada da Restaurada, por esta (excluída) até o ponto inicial.

63 - Bairro Guaxindiba

Do cruzamento da Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) com o Rio Guaxindiba, descendo por este até o Rio Guaianã, subindo por este (Limite Intermunicipal com Itaboraí) até a foz do Rio Monjolo, subindo por este até um ponto fronteiro ao final da Rua Anízio Luiz de Mattos (antiga Rua Seis), daí se prolongando em linha reta na direção

sudeste até a Rua Anízio Luiz de Mattos (antiga Rua Seis), por esta (incluída) até a Rua Henrique Ramos (antiga Rua Sessenta e Quatro), por esta (excluída) até a Rua Jairo dos Santos Figueiredo (antiga Rua Cinquenta e Três), por esta (excluída), cruzando a Linha de Transmissão de Energia Elétrica e seguindo até a Rua Honduras, por esta (incluída) até a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), por esta até o ponto inicial.

64 - Bairro Jardim Catarina

Do cruzamento da Linha de Transmissão de Energia Elétrica com o Rio Alcântara, descendo por este (Limite Interdistrital) até o Rio Guaxindiba, subindo por este até o Canal da Avenida Isaura Santarém, por este até um ponto fronteiro ao final da Rua Olegário do Nascimento. Deste ponto se prolongando em linha reta na direção sul até o final da Rua Olegário Nascimento, por esta (incluída) até o Trajeto da Extinta Via Férrea, por esta até a Linha de Transmissão de Energia Elétrica, por esta (Limite Interdistrital), passando paralelo a Rua Adelaide Lima (incluída) até o ponto inicial.

65 - Bairro Lagoinha II

Do encontro da Antônio Soares Bastos com a Estrada do Pacheco, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada de Raul Veiga, por esta (Limite Interdistrital) até a Praça Carlos Lopes da Silva (antiga Praça dos Bandeirantes), por esta (excluída) até a Rua Joaquim Laranjeira, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Vicentina Goulart (excluída) até a Rua do Planalto, por esta (incluída) até a Avenida Cardeal Sebastião Leme, cruzando a mesma entre os seus imóveis números do 1705 (excluído) e 1707 (incluído) e se prolongando até o Rio Camarão, descendo por este até a Rua Basílio da Gama (excluída), daí seguindo pela Rua Cardeal Arcoverde (incluída) até a Avenida Marechal Póvoas, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Antônio Soares Bastos até ponto inicial.

66 - Bairro Laranjal

Do cruzamento da Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha) com o Rio Camarão, subindo por este até a Rua Henrique Martins, por esta (incluída) até a Avenida Cardeal Sebastião Leme, por esta (incluída) até o seu imóvel 1705 (incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Planalto (excluída) até a Rua Teófilo Cunha, por esta (excluída) até a Rua Professora Acira Cotrim, por esta (excluída) até a Rua Aldovandro Penna (excluída), daí seguindo pela Servidão (excluída) até a Rua Girão Barroso (excluída) contornando a mesma e seguindo até a Rua Lindolfo Fernandes, por esta (excluída) até a Rua Eduardo Brasão, por esta (incluída) até a Rua Laura Almeida Buarque, por esta (incluída) até a Rua Coronel Domingos Borges, por esta (excluída) até a Rua Adélito Costa, por esta (incluída) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha), cruzando a mesma e se prolongando até ao Trajeto da Extinta Via Férrea, por esta até a Rua Gilberto Amado, por esta (incluída) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha), por esta até o ponto inicial.

67 - Bairro Largo da Ideia II

Do encontro do Rio da Aldeia com o Rio Pitanga ou Rio Cabuçu, subindo por este (Limite Intermunicipal com Itaboraí) até o marco existente na margem esquerda do Rio. Deste ponto seguindo em linha reta, na direção Sudeste (Limite Intermunicipal com Itaboraí) até a Estrada José de Souza Porto ou Estrada do Largo da Ideia, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada do Rio Frio, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada do Engenho Novo, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada Monte Formoso, por esta (Limite Interdistrital) até a ponte sobre o Rio da Aldeia, descendo por este até o ponto inicial.

68 - Bairro Marambaia

Do cruzamento da Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha) com o Rio Guaianã, subindo por este (Limite Intermunicipal com Itaboraí) cruzando a Estrada da Marambaia, cruzando as Ruas dos Condomínios Residencial Via Marambaia, Renascer, Village Marambaia, Enzo Guimarães e Porto Seguro, na localidade de Espraído, até a sua nascente principal no Poço das Lavadeiras, ao sul deste último Condomínio. Deste ponto seguindo em linha reta na direção sudeste (Limite Intermunicipal com Itaboraí) até um ponto fronteiro do final da Rua Patraca Maranhão, daí seguindo em linha reta na direção sudoeste até o final da Rua Patraca Maranhão, por esta (excluída) até a Rua Almirante Amorim do Vale, por esta (incluída) a partir do seu imóvel no lote número 23 (incluído)

da Quadra 30 até a Rua Itacuruçá, por esta (incluída) até a ponte sobre o Rio Monjolo, descendo por este até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha) por esta até o ponto inicial.

69 – Bairro Miriambi

Do cruzamento da Estrada Raul Veiga (Limite Interdistrital) com a Rua Francisco Neto, seguindo por esta (excluída) até a Rua Júpiter, por esta (excluída) até a Rua Nonato Faria, por esta (incluída) até a Rua Alexandre Muniz, por esta (incluída) até a Rua Aldovandro Penna, por esta (excluída) até a Rua Professora Acira Cotrim, por esta (incluída) até a Rua Teófilo Cunha, por esta (incluída) até a Rua do Planalto, por esta (incluída) até a Rua Vicentina Goulart, por esta (incluída) até a Praça Carlos Lopes da Silva (antiga Praça dos Bandeirantes), por esta (incluída) até a Estrada Raul Veiga, por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

70 – Bairro Monjolo

Do encontro do Rio Monjolo com a Rua Itacuruçá seguindo por esta (excluída) até a Rua Almirante Amorim do Vale, por esta (excluída) até o seu imóvel no lote número 24 (Incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Patraca Maranhão (incluída) até o seu final, de onde se prolonga em linha reta na direção nordeste até um ponto a sudeste do Condomínio Residencial Porto Seguro (excluído). Deste ponto seguindo em linha reta na direção sudeste (Limite Intermunicipal com Itaboraí), passando pela encosta do morro (cota 75m), abaixo do Sítio São Jerônimo (incluído) e acima dos imóveis da Estância Nova Vida (excluídos) e ao norte do morro do Loteamento Jardim São Luiz (cota 80m), cruzando a Estrada do Calimbá e se prolongando até a foz do Rio Pitanga ou Rio Cabuçu (excluído) no Rio da Aldeia, subindo por este até um ponto após a sede do Sítio do Oliveira (incluído), nos fundos da sede da Fazenda Engenho Novo (excluída), daí seguindo na direção noroeste, cruzando a Estrada Santa Fé (Estrada Focinho de Porco) no seu encontro com a Estrada do Mariano (incluída) e continuando na direção noroeste até o cume do Morro, de onde segue na direção oeste pela cumeada do morro (cota 92m), cruzando a Rua “B” no seu ponto mais alto, e descendo na direção oeste até o encontro da Rua Ozéias Borges de Lemos (excluída) com a Estrada Libânio Ferreira Porto (antiga Estrada de Monjolo), cruzando a mesma e seguindo na direção noroeste, pela cumeada do morro (cotas 144m e 141m), passando acima das Ruas Romualdo Porto, Júlio Alves e Francisco Marins (todas excluídas) e se prolongando até um ponto fronteiro aos fundos do Condomínio Residencial Pousada do Rey II (excluído) e fundos do Clube de Caça e Tiro Nacional (incluído), contornando o mesmo e descendo paralelo ao Clube de Caça e Tiro Nacional (incluído), passando paralelo à Estrada de acesso ao Clube de Caça e Tiro Nacional (incluída) até a Estrada da Restaurada, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 382 (incluído) até a Estrada João de Abreu, por esta (excluída) até a Estrada Almirante Pena Boto por esta (excluída) até a Rua Ituperá, por esta (incluída) até o Rio Monjolo, descendo por este até o ponto inicial.

71 – Bairro do Pacheco II

Do encontro da Rua Cardeal Arcoverde com a Rua Jelcyr Canelas Porto, seguindo por esta (incluída) até a Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Joaquina Cleto (incluída) até o seu final, de onde segue em linha reta na direção sudeste até o encontro da Rua Guilherme Fernandes Mendes com a Estrada de São Pedro, cruzando a mesma e seguindo até Rua Osvaldo Leandro da Silva, por esta (incluída) até o seu final, de onde se prolonga até o Rio Gambá, subindo por este até o final da Rua Frederico Silveira de Carvalho, por esta (incluída) até a Avenida Marechal Póvoas, por esta (incluída) até o seu imóvel número 1179 (incluído), daí cruzando a Avenida Marechal Póvoas e seguindo pela Rua Josefina de Almeida (incluída) até a Estrada do Pacheco, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Antônio Soares Bastos, por esta (excluída) até a Rua Cardeal Arcoverde, por esta (excluída) até o ponto inicial.

72 – Bairro Raul Veiga II

Do encontro da Estrada Raul Veiga com a Rua Gustavo Mayer, seguindo por esta (incluída) até a Rua Alexandre Muniz, por esta (excluída) até a Rua Nonato Faria, por esta (excluída) até a Rua Júpiter, por esta (incluída) até a Rua

Francisca Neto, por esta (incluída) até a Estrada Raul Veiga (Limite Interdistrital), por esta até o ponto inicial.

73 – Bairro Sacramento II

Do encontro da Estrada de Sacramento com a Rua dos Quinins, seguindo por esta (excluída) até o Condomínio Residencial Pousada do Rey II (excluída), contornando o mesmo e subindo até a cumeada do morro. Deste ponto, seguindo na direção sudeste pela cumeada do morro (cota 141m e 144m), fundos do Clube de Caça e Tiro Nacional (excluído), até o encontro da Rua Ozéias Borges de Lemos (incluída) com a Estrada Libânio Ferreira Porto (antiga Estrada de Monjolo), cruzando a mesma e seguindo na direção leste pela cumeada do morro até a cota 136m, de onde segue na direção leste pela cumeada do morro (cotas 138m e 108m), cruzando a Rua B no seu ponto mais alto seguindo na direção sudeste pela cumeada do morro (cota 92m), cruzando a Estrada de Santa Fé (Estrada Focinho de Porco) ao lado da Sede do Sítio do Albert (incluído) e continuando na direção leste, pela cumeada do morro (cota 96m) de onde desce na direção sudeste passando pelas cotas 93m e 78m, fundos da sede dos Sítios do Tote do Oliveira (ambos excluídos) até o Rio da Aldeia subindo por este até a ponte na Estrada Rio Formoso, por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada de Sacramento por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

74 – Bairro Santa Luzia

Do cruzamento do Rio Camarão com a Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha), seguindo por esta até um ponto fronteiro a Rua Gilberto Amado, de onde segue na direção norte cruzando a Avenida Bispo Dom João da Mata e seguindo pela Rua Gilberto Amado (excluída) até a Rua José Rosendo de Souza, cruzando a mesma, cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea e seguindo pela Rua Olegário Nascimento (excluída), cruzando a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) e continuando pela Rua Olegário Nascimento (excluída) até o seu final, de onde se prolonga na direção norte até o Canal da Avenida Isaura Santarém, descendo por este até o Rio Guaxindiba, subindo por este até o Rio Camarão, subindo por este até o ponto inicial.

75 – Bairro Vila Três

Do encontro da Estrada Raul Veiga com a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Linha de Transmissão de Energia Elétrica, por esta (Limite Interdistrital) até o Trajeto da Extinta Via Férrea, por esta até um ponto fronteiro a Rua Adelito Costa. Deste ponto seguindo em linha reta na direção sudeste cruzando a Rodovia R-104 (Rodovia Alcântara-Manilha) e se prolongando até a Rua Adelito Costa, por esta (excluída) até a Rua Coronel Domingos Borges, por esta (incluída) até a Rua Laura Almeida Buarque, por esta (excluída) até a Rua Eduardo Bração, por esta (excluída) até Rua Lindolfo Fernandes, por esta (incluída) até a Rua Girão Barroso, por esta (incluída) até o seu final, contornando a mesma e seguindo pela Servidão de acesso aas Ruas Acira Cotrim (excluída), de onde segue pela Rua Aldovandro Penna, por esta (incluída) até a Rua Alexandre Muniz, por esta (incluída) até a Rua Gustavo Mayer, por esta (excluída) até a Estrada Raul Veiga, por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

76 – Bairro Vista Alegre

Do cruzamento do Rio Camarão com a Rodovia RJ-104 (Rodovia Alcântara-Manilha), seguindo por esta até o Rio Monjolo, subindo por este até a ponte na Rua Ituperá, por esta (excluída) até a Estrada Almirante Pena Boto, por esta (incluída) até a Estrada João de Abreu, por esta (incluída) até a Servidão (excluída) fronteira a Estrada da Restaurada, por esta (excluída) até a Itapemirim, por esta (incluída) até a Rua Pereira Sampaio, por esta (excluída) até a Rua Itamirim, por esta (excluída) até o seu final, de onde se prolongando em linha reta, cruzando o Rio Gambá e seguindo até o final da Rua Osvaldo Leandro da Silva, por esta (excluída) até a Estrada de São Pedro, cruzando a mesma e seguindo até Rua Guilherme Fernandes Mendes (excluída), daí seguindo na direção noroeste até o final da Rua Joaquina Cleto, por esta (excluída) até a Avenida Alzira Vargas do Amaral Peixoto, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Jelcyr Canelas Porto (excluída) até a Rua Cardeal Arcoverde, por esta (excluída) até o Rio Camarão, descendo por este até o ponto inicial.

BAIRROS DO 4º DISTRITO (NEVES)

77 – Bairro Barro Vermelho I

Do encontro da Rua Doutor Pio Borges com a Travessa Leopoldo Azevedo, seguindo por esta (excluída) até a Rua Aurélio Pinheiro, por esta (incluída) até a Rua Sedopiro Freire Ribeiro, por esta (excluída) até a Rua Egberto Magalhães, por esta (incluída) até a Rua Rio Branco, por esta (incluída) até a Rua Arlindo Goulart, por esta (incluída) até o seu final, contornando a mesma e seguindo até a Rua Cruz e Souza, por esta (incluída) até a Avenida Doutor Lúcio Tomé Feiteira, cruzando a mesma e seguindo pela Travessa João Antunes (incluída) até o Rio das Brandoas ou Rio Barro Vermelho, descendo por este até o Muro do Conjunto Residencial Araribóia (excluído), daí seguindo na direção noroeste pelo muro do Conjunto Residencial até a Rua Celestino Pires, cruzando a mesma e subindo pela Rua Arthur Alves (incluída), passando ao lado da Igreja Nossa Senhora das Dores (excluída) e subindo pelo Caminho do final da Rua Arthur Alves até a Cumeada do Morro do Coqueiro, na Rua Tancredo Ribeiro, por esta (excluída) até o Travessa Albertina Campos, por esta (excluída) até o seu imóvel número 81 (incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua José Terra (incluída) até o seu final, de onde descendo em linha reta na direção sul até o imóvel número 644 (incluído) da Travessa Oliveira, no seu encontro com a Rua Jacy Menezes (incluída), daí seguindo a Travessa Oliveira (incluída) até a Rua Doutor Jurumenha, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 3694 (excluído) até a Travessa São Benedito, por esta (excluída) até a Rua Doutor Getúlio Vargas, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Doutor Pio Borges, por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

78 – Bairro Boa Vista

Do encontro da Rua José Argeu da Cruz Barroso (excluída) com a Avenida Joaquim de Oliveira, seguindo por esta (incluída) até a Rua Governador Macedo Soares Silva, por esta (excluída) até o Trevo de Acesso ao Shopping São Gonçalo, cruzando o mesmo e seguindo pela Rua Abílio José de Mattos (excluída) até o seu final, de onde segue na direção noroeste, cruzando a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) e se prolongando até a Orla Marítima, por esta até o Rio Imboaçú, subindo por este (Limite Interdistrital) até um ponto fronteiro do final da Vila 790 da Rua José Argeu da Cruz Barroso, por esta (excluída) até o ponto inicial.

79 – Bairro Brasilândia II

Do encontro da Rua Bahia com a Rua Minas Gerais, seguindo por esta (excluída) até a Rua Leonardo da Vinci, por esta (excluída) passando pela Rua Alvarenga Peixoto (excluída) até a Rua Gonçalves da Rocha, por esta (excluída) até a ponte sobre o Rio Imboaçú, subindo por este (Limite Interdistrital) até a ponte na Rua Bahia, por esta (incluída) até o ponto inicial.

80 – Bairro Camarão

Do encontro da Rua Marquês de Coimbra com a Rua Abílio José de Mattos, seguindo por esta (incluída) até o Trajeto da Extinta Via Férrea (Rua Jaime Figueiredo), por esta até a Avenida Santa Maria, por esta (incluída) até a Rua Doutor Francisco Portela, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Rodrigues da Fonseca (excluída) até a Travessa Leonídia por esta (excluída) até a Travessa Zélio de Moraes, por esta (incluída) até a Rua Doutor Francisco Portela, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Capitão João Manoel (incluída) até o seu imóvel número 930 (incluído), daí seguindo pela Rua Lourival Martins (excluída) até Travessa Manoel Pita, contornando a mesma (excluída) e seguindo pela até Rua Geraldo Ribeiro, por esta (excluída) até a Rua Ana Marques, por esta (excluída) até a Rua Alfredo Camarão, por esta (incluída) até Rua Marquês de Coimbra, por esta (incluída) até o ponto inicial.

81 – Bairro Covanca I

Do cruzamento da Rua Marechal Floriano Peixoto com a Rua Maurício de Abreu, seguindo por esta (excluída) até a Travessa Fatori, por esta (incluída) e pelo seu prolongamento cruzando o Morro e descendo no final da Travessa Coronel Azevedo (Escadaria), descendo por esta (incluída) até a Avenida Gouveia, por esta (incluída) até a Travessa Nina, subindo por esta (excluída) até a Rua Henrique Bento Espinosa, por esta (excluída) até a Travessa Silvia, descendo por esta (excluída) até a Rua Doutor Pio Borges, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Marechal Floriano Peixoto, por esta (Limite interdistrital) até o ponto inicial.

82 – Bairro Gradim

Do encontro da Orla Marítima (Baia de Guanabara) com a Foz do Rio Marimbondo, subindo por este até o Córrego Marimbondo, subindo por este passando ao lado da Estação Elevatória da CEDAE e se prolongando até o encontro da Travessa João Diniz com a Rua Costa Braga, seguindo por esta (excluída) até a Travessa Graça, por esta (excluída) até a Rua Ipiranga, por esta (incluída) até o seu imóvel número 453 (incluído), daí cruzando a Rua Ipiranga e seguindo pela Travessa Rocha (incluída) até a Rua Visconde de Itaúna, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 2120 (incluído), contornando a Praça Evaristo Rica Marques ou Praça do Gradim (incluída) até a Rua Doutor Gradim (excluída), de onde segue pela Rua Visconde de Itaúna até a Rua Comandante Alvarenga, por esta (incluída) até a Rua Aniceto Guimarães (excluída), daí cruzando a Rua Comandante Alvarenga entre os seus imóveis número 80 (incluído) e 100 (excluído) e seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Comandante Alvarenga (excluída) até a Rua Mauá, por esta (excluída) até a Rua Vicente Scovino (incluída), de onde cruza a Rua Mauá e segue pela Rua Bento Lima (incluída) até a Rua Cicero Galdino, cruzando a mesma e se prolongando entre os seus imóveis números 193 (excluído) e 199 (incluído) até a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), por esta até (incluído) até um ponto fronteiro do final da Travessa “A” (incluída) da Comunidade do Pica Pau (incluída), daí seguindo em linha reta na direção oeste até a Orla Marítima (Baia de Guanabara), por esta, contornando a Ilha do Pontal (incluída) e seguindo até o ponto inicial.

83 – Bairro Mangueira

Do encontro da Rua Doutor Francisco Portela (excluída) com a Rua Maria Rita, seguindo por esta (excluída) até a Rua Monsenhor Reader, por esta (excluída) até a Rua Eurico Sales, por esta (excluída) até a Rua Eduardo Ornelas (excluída), daí seguindo em linha de contorno aos imóveis (excluídos) da Rua Eduardo Ornelas (excluída), passando no final da Rua João Constantino (incluída) e seguindo em linha reta na direção sudeste, passando entre os imóveis até números 1537 (incluído) e 1609 (excluído) da Rua Jaime Figueiredo, cruzando a mesma, cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea e seguindo pela Servidão de Acesso a Rua Doutor Francisco Portela, passando entre os imóveis números 2247 (incluído) e 2253 (excluído) da Rua Doutor Francisco Portela, cruzando a mesma até a Rua Cartezia Zarro Armond (incluída), daí seguindo pela Rua Doutor Francisco Portela (excluída) até a Rua Liberalina, por esta (excluída) até a Travessa 17 de Outubro, subindo por esta (excluída) até o seu final, de onde se prolonga paralela a escadaria (excluída) até a cumeada do Morro do Patronato, seguindo por esta até um ponto fronteiro ao final da Rua dos Frades. Deste ponto descendo em linha reta até o final da Rua dos Frades, por esta (incluída) até a Rua Doutor Francisco Portela, por esta (excluída) até o ponto inicial.

84 - Bairro Neves I

Do cruzamento do Rio das Brandoas com a Rua Doutor Alberto Torres (Trajeto da Extinta Via Férrea), seguindo por esta até a Avenida Doutor Lúcio Tomé Feiteira (excluída), daí seguindo pela Rua Maurício de Abreu (incluída) até a Rua Marechal Floriano Peixoto, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Maurício de Abreu (Limite Interdistrital) até a ponte sobre o Rio Bomba, descendo por este (Limite Intermunicipal com Niterói) até a Rua Oliveira Botelho, por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até a Rua Padre Marcelino, por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até o seu final, de onde se prolonga em linha reta na direção noroeste, cruzando a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) até a Orla Marítima (Baia de Guanabara), por esta contornando as Ilhas do Carvalho, Ananás, Alxingueiro e das Flores (todas incluídas) e seguindo até a Foz do Rio das Brandoas, subindo por este até o ponto inicial.

85 – Bairro Parada Quarenta

Do encontro da Travessa Zélio de Moraes com a Travessa Leonídia, seguindo por esta (excluída) até a servidão do Morro do Mineirinho (excluída). Deste ponto seguindo pela Travessa Leonídia (incluída) até o seu final, na encosta do Morro do Patronato, de onde desce pela Escadaria (incluída) até o final da Travessa 17 de Outubro, descendo por esta (incluída) até Rua Liberalina, por esta (incluída) até a Rua

Doutor Francisco Portela, por esta (incluída) até a Rua Cartézia Zarro Armond (excluída), daí cruzando a Rua Doutor Francisco Portela entre os seus imóveis números 2247 (excluído) e 2253 (incluído) e seguindo pela Servidão até o Trajeto da Extinta Via Férrea, cruzando a mesma, cruzando a Rua Jaime Figueiredo entre os seus imóveis números 1609 (incluído) e 1537 (excluído) e seguindo na direção noroeste, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) da Rua Eduardo Ornelas (incluída) e final da Rua João Constantino (excluída) até o encontro da Rua Eduardo Ornelas (incluída) com a Rua Eurico Salles (excluída) e a Travessa Expedicionário Barbosa Neves, seguindo por esta (incluída) até o seu final, de onde se prolonga na direção nordeste até o imóvel número 830 (excluído) da Rua Capitão João Manoel, por esta (excluída) até a Rua Doutor Francisco Portela, cruzando a mesma e seguindo pela Travessa Zélio de Moraes (excluída) até o ponto inicial.

86 – Bairro Paraíso

Do encontro da Rua Visconde de Itaúna com a Travessa Rocha, seguindo por esta (excluída) até a Rua Ipiranga, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 453 (excluído) até a Travessa Graça, por esta (incluída) até a Travessa Costa Braga, por esta (incluída) até a Travessa João Diniz (incluída), daí descendo pelo Córrego do Marimbondo passando ao lado da Estação Elevatória da CEDAE (incluída) até o Rio Marimbondo, subindo por este até o encontro da Travessa Souza (excluída) com a Rua Paul Leroux, por esta (incluída) até a Rua Doutor Francisco Portela, por esta (incluída) até o seu imóvel número 675 (incluído), cruzando a mesma e seguindo pela Travessa Nossa Senhora Aparecida (incluída) até a Rua Oscar Maldonado. Deste ponto subindo na direção sul até a cumeada do Morro do Patronato, de onde segue em linha reta na direção sudoeste até o final da Rua José Terra, por esta (excluída) até a Travessa João Terra, por esta (incluída) até a Travessa Floriano Branco, por esta (incluída) até a Rua João Figueiredo, por esta (incluída) até a Travessa Orminda Faria, por esta (incluída) até a Rua Guilherme Joaquim de Souza, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 277 (incluído) até a Rua Monsueto Guimarães, por esta (incluída) até a Rua Comandante Ari Parreiras, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 1705 (excluído) e 1763 (incluído), cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea e seguindo até o encontro da Rua Capitão Antônio Inácio da Silva (excluída) com a Rua Fontes, por esta (incluída) até a Travessa Waldemar Garcia, por esta (excluída) até a Travessa Martins Silva, por esta (excluída) até a Travessa Jaú, por esta (excluída) até a Rua Visconde de Itaúna, por esta (incluída) até o seu imóvel número 2156 (incluído), seu ponto inicial.

87 – Bairro Patronato

Do encontro da Rua Doutor Francisco Portela (excluída) com a Rua Paul Leroux, seguindo por esta (excluída) até a Travessa Souza (incluída), daí descendo pelo Rio Marimbondo até o seu afluente da margem direita, subindo por este até a ponte na Rua 19 de Novembro, por esta (incluída) até a Travessa Cornélio Nogueira, por esta (incluída) até a Rua Mendes Ribeiro, por esta (incluída), contornando as Travessas Joaquim Monteiro e Elizete (ambas incluídas) e seguindo até a Travessa Arlete, descendo por esta (incluída) até a Rua Maria Rita, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 600 (incluído) até a Rua Doutor Francisco Portela, por esta (incluída) até a Rua dos Frades, por esta (excluída) até o seu final, de onde se prolonga até a cumeada do Morro do Patronato, seguindo por esta até um ponto fronteiro da Travessa Nossa Senhora Aparecida. Deste ponto descendo em linha reta na direção norte até o encontro da Rua Oscar Maldonado (excluída) com a Travessa Nossa Senhora Aparecida, por esta (excluída) até a Rua Doutor Francisco Portela, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 675 (excluído) até o ponto inicial.

88 – Bairro Pita I

Do encontro da Rua Leopoldo Azevedo com a Rua Doutor Pio Borges, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Travessa Sílvia, subindo por esta (incluída) até a Rua Henrique Bento Espinosa, por esta (incluída) até a Rua Itamar Fernandes Oliveira, por esta (incluída) até o seu final, daí seguindo pela Cumeada do Morro da Vidreira, na direção nordeste, passando paralelo ao muro da antiga Vidreira até o encontro da Travessa Manoel Francisco Moreira (incluída) com a Rua Egberto Magalhães, por esta (incluída) até a Rua Sidopiro

Freire Ribeiro, por esta (incluída) até a Rua Aurélio Pinheiro, por esta (excluída) até a Rua Leopoldo Azevedo, por esta (incluída) até o ponto inicial.

89 - Bairro Porto da Madama

Do encontro da Rua Lenor com a Rua Mauá, seguindo por esta (excluída) até a Rua Comandante Alvarenga, por esta (incluída) até o seu imóvel número 100 (incluído), daí seguindo pela Rua Comandante Alvarenga (excluída) até a Rua Visconde de Itaúna, por esta (excluída) até a Praça Evaristo Rica Marques ou Praça do Gradim, por esta (excluída) até a Rua Visconde de Itaúna, por esta (excluída) até a Travessa Jaú, por esta (incluída) até a Travessa Martins Silva, por esta (incluída) até a Travessa Waldemar Garcia, por esta (incluída) até a Rua Fontes, por esta (excluída) até a Rua Capitão Antônio Inácio da Silva (incluída), daí seguindo na direção sul, cruzando o Trajeto da Extinta Via Férrea, cruzando a Rua Comandante Ari Parreiras entre os imóveis números 1703 (incluído) e 1763 (excluído) até a Rua Monsueto Guimarães, por esta (excluída) até a Rua Guilherme Joaquim de Souza, por esta (excluída) até o seu imóvel número 277 (excluído), daí cruzando a mesma e seguindo pela Rua Orminda Faria (excluída) até a Travessa João Figueiredo, por esta (excluída) até a Travessa Floriano Branco, por esta (excluída) até a Travessa João Terra, por esta (excluída) até a Rua José Terra, por esta (excluída) até Travessa Albertina Campos, por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 81 (excluído), contornando o Reservatório de Água da CEDAE (incluído) até a Rua Álvaro Lopes Martins, descendo por esta (incluída) até a Rua Comandante Ari Parreiras, por esta (excluída) até a Rua Lenor, por esta (excluída) até o ponto inicial.

90 – Bairro Porto Novo

Do encontro da Rua Primeiro de Outubro (excluída) com a Rua Otávio Mafra, seguindo por esta (incluída) até a Rua Ana Marques, por esta (excluída) até a Rua Geraldo Ribeiro, por esta (incluída) até a Travessa Manoel Pita, por esta (incluída) até o seu final, contornando a mesma e seguindo pela Rua Lourival Martins (incluída) até a Rua Capitão João Manoel, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 930 (excluído) e 1125 (incluído) e seguindo em linha reta na direção sudoeste até o final da Rua Expedicionário Barbosa Neves, por esta (excluída) até a Rua Eurico Salles, por esta (incluída) até a Rua Monsenhor Reader, por esta (incluída) até a Rua Maria Rita, por esta (incluída) até o seu imóvel número 600 (excluído), daí cruzando a mesma e subindo pela Travessa Arlete (excluída) até a Rua Mendes Ribeiro, por esta (excluída), contornando as Travessas Lizete e Joaquim Monteiro (ambas excluídas) até a Travessa Cornélio Nogueira, por esta (excluída) até a Rua 19 de Novembro, por esta (excluída) até a ponte sobre o Afluente da margem direita do Rio Marimbondo, descendo por este até o Rio Marimbondo, descendo por este até a sua Foz na Orla Marítima (Baía de Guanabara), por esta até a Foz do Rio das Pedrinhas, subindo por este até a ponte na Avenida Porto da Pedra, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 681 (excluído) até a Rua Constantino Conceição, por esta (excluída) até a Rua Nossa Senhora de Santana, por esta (incluída) até a Rua Primeiro de Outubro, por esta até o ponto inicial.

91 – Bairro Porto da Pedra

Do encontro da Avenida Joaquim de Oliveira com a Rua Minas Gerais, seguindo por esta (incluída) até a Rua Bahia, por esta (excluída) até a Avenida Imboaçú, cruzando a mesma e se prolongando até o Rio Imboaçú, subindo por este (Limite Interdistrital) até o Trajeto da Extinta Via Férrea (Avenida Presidente Kennedy ou Avenida 10 de Novembro), por esta até a Rua Abílio José de Mattos, por esta (incluída) até a Rua Marquês de Coimbra, por esta (excluída) até a Rua Alfredo Camarão, por esta (excluída) até a Rua Ana Marques, por esta (incluída) até a Rua Otávio Mafra, por esta (excluída) até a Rua Primeiro de Outubro, por esta (incluída) até a Rua Nossa Senhora de Santana, por esta (excluída) até a Rua Constantina Conceição, por esta (incluída) até a Avenida Porto da Pedra, por esta (incluída) até o Rio das Pedrinhas, descendo por este até a sua Foz na Orla Marítima, seguindo por esta até um ponto fronteiro do final da Rua Abílio José de Mattos. Deste ponto seguindo em linha reta na direção sul cruzando a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas) e seguindo pela Rua Abílio José de Mattos (incluída) até o Trevo de Acesso ao Shopping São Gonçalo, cruzando o mesmo e se

guindo pela Rua Governador Macedo Soares Silva (incluída) até a Avenida Joaquim de Oliveira, por esta (excluída) até o ponto inicial.

92 – Bairro Porto do Velho

Do encontro da Rua Mauá, por esta (incluída) com a Rua Lenor, seguindo por esta (incluída) até Rua Comandante Ari Parreiras, por esta (incluída) até a Rua Doutor Antônio Pedro (excluída), daí cruzando a Rua Comandante Ari Parreiras e seguindo pela Rua Álvaro Martins (excluída) até a Travessa Albertina Campos (excluída), no Reservatório de Água da CEDAE (excluído). Deste ponto seguindo pela Rua Tancredo Ribeiro (incluída) até a Servidão de acesso a Rua Arthur Gonçalves, descendo por esta (excluída) até o final da Rua Arthur Gonçalves, por esta (excluída) até o final da Rua Celestino Pires (excluída), daí seguindo em linha reta na direção sudoeste contornando a Igreja de Nossa Senhora das Dores (excluída) e seguindo pela encosta do morro, passando pelos fundos dos Blocos de Apartamentos do Conjunto Residencial Araribóia (excluído) até o encontro da Rua Interna do Conjunto Residencial (excluída) com a Rua Martins Baião, por esta (incluída) até o Trajeto da Extinta Via Férrea, por esta até a ponte sobre o Rio das Brandoas, descendo por este até a Orla Marítima, por esta contornando as Ilhas do Engenho e do Pontal (ambas incluídas) até um ponto fronteiro do final da Travessa “A” da Comunidade do Pica Pau (excluída), de onde segue em linha reta na direção leste, passando no final da Travessa “A” (excluída) até a Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), por esta até um ponto fronteiro da Rua Bento Lima (excluída). Deste ponto seguindo em linha reta na direção sudeste, passando entre os imóveis números 193 (incluído) e 199 (excluído) da Rua Cícero Galdino, cruzando a mesma até o seu encontro com a Rua Bento Lima, por esta até a Rua Mauá, por esta a partir da Rua Vicente Scovino (excluída) até o ponto inicial.

93 – Bairro Rosane

Do cruzamento da Rua José Argeu da Cruz Barroso com o Rio Imboaçú, subindo por este (Limite Interdistrital) até a ponte na Rua Gonçalves Rocha, por esta (incluída), incluindo a Rua Alvarenga Peixoto até a Rua Leonardo da Vinci, por esta (incluída) até a Rua Minas Gerais, por esta (excluída) até a Rua Joaquim de Oliveira, por esta (excluída) até a Rua José Argeu da Cruz Barroso, por esta (incluída) até a Vila de nº 790, por esta (incluída) até o seu final, de onde se prolongando até o Rio Imboaçú, subindo por este (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

94 – Bairro Santa Catarina I

Do encontro da Rua Amália de Souza com a Rua Coronel Joaquim Serrado, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Doutor Getúlio Vargas, por esta (Limite Interdistrital) até a Travessa São Benedito, por esta (incluída) até a Rua Doutor Jurumenha, por esta (incluída) até o seu imóvel número 3694 (incluído), daí cruzando a mesma e seguindo pela Travessa Oliveira (excluída) até o seu imóvel número 644 (excluído), ponto fronteiro a Rua Jaci Menezes (excluída), daí subindo em linha reta na direção norte até o final da Rua João Terra (excluída), de onde segue pela cumeada do Morro do Patronato até o encontro da Servidão do Mineirinho (incluída) com Travessa Leonídia (excluída). Deste ponto descendo na direção sudeste até o final da Travessa Juramil, por esta (excluída) até a Rua Maria Eliza de Souza, por esta (excluída) até a Rua Zulmira, cruzando a mesma e seguindo pela até a Rua Amália de Souza (excluída) até o ponto inicial.

95 – Bairro Vila Lage

Do encontro da Avenida Doutor Lúcio Tomé Feiteira com o Trajeto da Extinta Via Férrea (Rua Doutor Alberto Torres), seguindo por esta até a Rua Martins Baião, por esta (excluída) até a Rua Interna do Conjunto Residencial Araribóia (incluído). Deste ponto seguindo na direção nordeste pela encosta do Morro, passando pelos fundos dos Blocos de Apartamentos do Conjunto Residencial Araribóia (incluído), contornando a Igreja de Nossa Senhora das Dores (incluída) até o encontro da Rua Arthur Gonçalves (excluída) com a Rua Celestino Pires, por esta (excluída), cruzando a mesma e seguindo na direção sudeste pelo muro do Conjunto Residencial Araribóia (excluído) até o Rio das Brandoas ou Rio Barro Vermelho, subindo por este até a Travessa João Antunes, por esta (excluída) até a Avenida Doutor Lúcio Tomé Feiteira, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Cruz e Souza (excluí-

da) até a Rua Arlindo Goulart, por esta (excluída) até o seu final, contornando a mesma (excluída) e seguindo pela Rua Rio Branco (excluída) até a Rua Egberto Magalhães, por esta (excluída), passando pela Cumeada do Morro da Vidreira até a Travessa Manoel Francisco Moreira (excluída), daí continuando pela cumeada do Morro da Vidreira até o final da Rua Itamar Fernandes Oliveira, por esta (excluída) até a Rua Henrique Bento Espinosa, por esta (excluída) até a Travessa Nina (escadaria), descendo por esta (incluída) até a Avenida Gouveia, por esta (excluída) até a Travessa Coronel Azevedo (escadaria), subindo por esta (excluída) até o cume do Morro, daí se prolongando até o final da Travessa Fatori, por esta (excluída) até a Rua Maurício de Abreu, por esta (excluída) até a Avenida Doutor Lúcio Tomé Feiteira, seu ponto inicial.

96 – Bairro Zé Garoto II

Do encontro da Travessa Leonídia com a Rua Rodrigues da Fonseca, seguindo por esta (incluída) até a Rua Doutor Francisco Portela, cruzando a mesma e seguindo pela Avenida Santa Maria (excluída) até o Trajeto da Extinta Via Férrea, por esta até o Rio Imboaçú, subindo por este (Limite interdistrital) até a Rua Coronel Moreira Cesar, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Coronel Joaquim Serrado, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Amália de Souza, por esta (incluída) até a Rua Zulmira, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Maria Eliza de Souza (incluída) até a Travessa Juranil, por esta (incluída) até o seu final, daí seguindo em linha reta na direção noroeste até o encontro da Servidão do Morro do Mineirinho (excluído) com a Travessa Leonídia, descendo por esta (incluída) até o ponto inicial.

BAIRROS DO 5º DISTRITO (SETE PONTES)

97 – Bairro Barro Vermelho II

Do encontro da Rua Siqueira Campos com a Rua Doutor Pio Borges, seguindo por esta (Limite interdistrital) até a Rua Mário Pinoti, por esta (excluída) até a Rua Celso Queiroz, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 552 (excluído) até a Rua Doutor Arthur Bernardes, por esta (excluída) até a Rua Manoel Luiz de Souza, por esta (excluída) até o seu final, daí seguindo pela encosta do morro na direção sudoeste, passando acima e a noroeste da Travessa Francisco Rocco e da Rua Mentor Couto (ambas excluídas) até o seu encontro com a Rua Siqueira Campos, por esta (incluída), contornando as Ruas Nadir Souza Lucas, Antônio Feijó e Travessa Siqueira Campos (todas incluídas) até o ponto inicial.

98 – Bairro Covança II

Do encontro da Travessa Maurício de Abreu (escadaria) com a Rua Maurício de Abreu, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Marechal Floriano Peixoto, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Doutor Pio Borges, por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Leopoldo Fróes, por esta (excluída) até a Rua Sena Borges, por esta (excluída) até a Travessa Pimentel, por esta (excluída) até o seu final, de onde sobe na direção sul até o cume do Morro do Castro (cota 179m). Deste ponto seguindo nas direções sudoeste e noroeste pela cumeada do morro (cotas 161m e 171m), passando acima e a oeste do final da Estrada da Fazendinha (excluída) até o cume do Morro Boa Vista (cota 178m), daí descendo na direção noroeste até o final da Rua Alto da Boa Vista, descendo por esta (excluída) até a Rua Porciúncula, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 1889 (incluída) e 1879 (excluído), se prolongando em linha reta na direção noroeste, passando entre o final das Travessas Ambrósio (incluída) e Silva (excluída) e subindo até (pela linha de transmissão) a cota 75m, de onde segue direção oeste pela cumeada do morro (Linha de Transmissão de Energia Elétrica), passando acima do Extinto Quartel do Exército (excluído), passando ao sul da Rua Nair dos Santos (incluída) e ao norte da Rua Santa Emília (excluída) até o cume dos Morros da Cruz ou do Cruzeiro. Deste ponto descendo em linha reta na direção noroeste (Linha de Transmissão de Energia Elétrica), passando acima do final da Travessa Francisco Brito e Rua Benjamin Constant (ambas incluídas) até o encontro da Travessa Constantino (incluída) com a Travessa Maurício de Abreu, descendo por esta (excluída) até o ponto inicial.

99 – Bairro Engenho Pequeno II

Do encontro da Rua Luciano Carneiro com a Rua Mentor Couto, seguindo por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 1065 (incluído), contornando o Condomínio Residen-

cial Santos e a Travessa Francisco Rocco (ambos incluídos) e seguindo até a Rua Denerval de Brito, por esta (excluída) até o seu final, de onde segue na direção nordeste pela cumeada do Morro do Mineiro (cota 174m) e segue na direção leste até o cume do Morro do Mineiro (cota 194m). Deste ponto descendo na direção leste pela cumeada do morro, passando paralelo à Pedreira Carioca (excluída) até o Rio Imboáçu, subindo por este (Limite Interdistrital) até a Rua Waldir dos Santos (antiga Estrada do Engenho Pequeno), por esta (Limite Interdistrital) até a servidão para a Estrada Acácio Raposo (escadaria), por esta (Limite Interdistrital) até a Estrada Acácio Raposo (antiga Estrada do Lacomba), por esta (Limite Interdistrital) até o seu ponto mais alto (cota 100m). Deste ponto seguindo na direção sudoeste pela cumeada do Morro Engenho Pequeno (cotas 151m, 168m, 152m, 243m, 251m, 239m, 286m), passando acima da Rua Jenoveva Justa da Costa (excluída) e seguindo até o encontro da Rua Eurico Américo de Souza (excluída) com a Rua João Pessoa (cota 222m), por esta (excluída) até o seu final, daí seguindo na direção noroeste pela cumeada do morro (cotas 218m, 282m, 284m), até o ponto mais alto da Rua Policastro, descendo por esta (excluída) até a Estrada da Tenda, por esta (excluída) contornando a Avenida Aprazível (excluída) e seguindo até a Rua Baziléia, por esta (excluída) até a Rua Antonieta Espinosa, por esta (excluída) até o seu final, daí seguindo na direção oeste pela cumeada do morro até o final da Travessa Francisco Amarantes, por esta (excluída) até a escadaria de acesso a Travessa Vista Alegre, descendo por esta (excluída) até a Rua Tadeu Bartolo, descendo por esta (excluída) até a Rua Luciano Carneiro, por esta (excluída) até o ponto inicial.

100 – Bairro Lindo Parque II

Do encontro da Travessa Umbelina (Travessa Valença) com a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até o Rio Imboáçu, subindo por esta (Limite Interdistrital) até um ponto após a Pedreira Carioca (excluída). Deste ponto subindo na direção sudoeste, pela cumeada do Morro do Mineiro (cotas 39m e 118m), passando pelo cume do Morro do Mineiro (cota 194m) e seguindo até a cota 174m, de onde desce nas direções norte e nordeste, passando a oeste e noroeste das Ruas Rosalina Barbosa e Dona Maria Barbosa (ambas incluídas) até o final da Rua Umbelina (Travessa Valença), por esta (excluída) até o ponto inicial.

101 – Bairro Maria Paula II

Do encontro da Avenida Abdias José dos Santos (antiga Estrada da Paciência ou Estrada Velha de Maricá) com a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), seguindo por esta até a Rua Alcântara Silveira, por esta (incluída) até o seu final, daí subindo o morro na direção nordeste até a Praça IV contornando a mesma (incluída) e seguindo até a Rua Sérvulo Sales, por esta (incluída) até a Rua Alice de Oliveira Santos, por esta (incluída) até a Praça III, contornando a mesma (incluída) e seguindo até a Rua Mathildes Martins Peres, por esta (incluída) contornando as Ruas Edgar Augusto Correa e Professor Roberto Lira (ambas incluídas) no seu final e seguindo até a Rua Alcides Corrêa Neves por esta (incluída) até a Rua Samuel Dalmas Moreira ou Rua B, por esta (incluída) até a Rua Dalva Raposo (Estrada Velha de Tribobó) por esta (Limite Interdistrital) até a Avenida Abdias José dos Santos (antiga Estrada da Paciência ou Estrada Velha de Maricá) por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até o ponto inicial.

102 – Bairro Morro do Castro

Do encontro da Estrada Rio das Pedras com a Estrada Bento Pestana, seguindo por esta (Limite Intermunicipal) até a Alameda Brasil, por esta (incluída) até a Rua Júlia Moreira da Cunha, por esta (incluída) até a Rua Tenente Benedito Lopes (incluída), daí seguindo na direção noroeste pela cumeada do morro (cotas 149m, 179m, 169m, 153m, e 177m), passando a sudoeste do final das Ruas Jamaica e Vinte e Um de Abril (ambas incluídas) até o cume do Morro Boa Vista (cota 171m), de onde segue na direção nordeste pela cumeada do morro, passando ao lado da sede da Fazendinha (incluída) até o cume do Morro do Castro (cota 179m), de onde segue pela cumeada do morro (cotas 218m e 211m) até o cume do Morro do Zumbi (cota 219m), daí seguindo na direção leste pela cumeada do morro (cota 176m), passando em cima da Estrada do Genipapo (incluída), final da Rua Antônio Matias (incluída), e se prolongando pela cumeada do morro (cota 108m) até o

encontro da Rua Policastro (excluída) com a Rua Castorina Alves (excluída) e Alameda Estados Unidos (incluída). Deste ponto seguindo pela Rua Policastro (excluída) até o seu ponto mais alto (cota 204m), daí subindo na direção sudeste pela cumeada do morro (cotas 282m e 218m), num ponto fronteiro do final da Rua João Pessoa (excluída), de onde desce na direção sul pela cumeada do morro, passando a oeste do Caminho do Zumbi (excluído) e da Estrada Velha do Zumbi (ambas excluídas) até a Estrada Rio das Pedras, por esta (excluída) até o seu final, ao lado do Rio das Pedras, subindo por este (Limite Intermunicipal com Niterói) até encontrar a continuação da Estrada Rio das Pedras, por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até o ponto inicial.

103 - Bairro Neves II

Do cruzamento do Rio Bomba com Rua Maurício de Abreu, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Marechal Floriano Peixoto (excluída), daí retornando pela Rua Maurício de Abreu (incluída) até a Travessa Maurício de Abreu (Escadaria), subindo por esta (excluída) até a Travessa Constantino (excluída), de onde segue em linha reta na direção sudeste (Linha de Transmissão de Energia Elétrica), passando acima do final da Rua Benjamim Constant e Travessa Francisco Brito (ambas excluídas) e subindo até o alto do Morro da Cruz ou do Cruzeiro (cota 109m) no final da Rua Euclides Martins, descendo por esta (incluída) até a Rua Cruzeiro, por esta (excluída) até a Rua Sá Pinto, por esta (excluída) até a ponte sobre o Rio Bomba, descendo por este (Limite Intermunicipal com Niterói) até o ponto inicial.

104 – Bairro Novo México

Do encontro da Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara) com a Rua Doutor Melquiades Peixoto ou Estrada Velha de Maricá, seguindo por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até a ponte no local denominado de Arrotas Contos, sobre o Rio das Pedras, subindo por este (Limite Intermunicipal com Niterói) até o final da Estrada Rio das Pedras, por esta (incluída) até o seu final, de onde sobe na direção norte pela cumeada do morro, passando a oeste da Estrada Velha do Zumbi e o Caminho do Zumbi (ambos incluídos) até um ponto (cota 218m) o fronteiro do final da Rua João Pessoa, por esta (incluída) até a Rua Eurico Américo de Souza (incluída), daí subindo na direção leste pela cumeada do morro (cota 294m) e descendo até o final da Rua Eudina Mendes (incluída), de onde descendo na direção sudeste até o final da Rua Edson Francisco, por esta (incluída) até a Estrada da Fazendinha, por esta até a Rua de Acesso a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta até o ponto inicial.

105 – Bairro Pita II

Do encontro da Leopoldo Fróes com a Rua Doutor Pio Borges, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Siqueira Campos, por esta (excluída), contornando as Ruas Antônio Feijó, Nadir Souza Lucas e Travessa Siqueira Campos (todas excluídas) até a Rua Mentor Couto, por esta (excluída) até o seu imóvel número 1065 (excluído), daí cruzando a mesma e seguindo pela Rua Luciano Carneiro (incluída) até a Rua Tadeu Bartolo, subindo por esta (incluída) até a Travessa Vista Alegre, subindo por esta (incluída) até o seu final, daí subindo pela Escadaria (incluída) até a cumeada do Morro. Deste ponto seguindo na direção sudoeste pela cumeada do morro (cotas 127m, 158m, 129m e 111m), passando pelo caminho da Francisco Amarante (excluído) até a cota 104m, de onde desce na direção sul até a ponte sobre o Rio Brandoas na Rua Sena Borges, por esta (incluída) até a Rua Leopoldo Fróes, por esta (incluída) até o ponto inicial.

106 – Bairro Santa Catarina II

Do encontro da Rua Mário Pinoti com a Rua Doutor Getúlio Vargas, seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, por esta (Limite Interdistrital) até a Travessa Umbelina (Travessa Valença), por esta (incluída) até o seu final, daí seguindo nas direções sudoeste e sul pela cumeada do morro, passando a noroeste e oeste das Ruas Dona Maria Barbosa e Rosalina Barbosa (ambas excluídas) e subindo na direção sul até a cumeada do Morro do Mineiro (cota 174m), seguindo por esta até o final da Rua Denerval de Brito, descendo por esta (incluída) até a Rua Mentor Couto, por esta (excluída) até a Rua Doutor Arthur Bernardes, por esta (incluída) até a Travessa João Cruz, por esta (incluída) até o seu final, de onde segue em linha reta na

direção noroeste, passando acima do final da Travessa Francisco Rocco (incluída) até o final da Rua Manoel Luiz de Souza, descendo por esta (incluída) até a Rua Doutor Arthur Bernardes, por esta (incluída) até a Rua Celso Queiroz, por esta (incluída) até o seu imóvel número 552 (incluído), daí cruzando a mesma seguindo pela Rua Mário Pinoti (incluída) até o ponto inicial.

107 – Bairro Tenente Jardim

Do encontro da Alameda Brasil com a Rua Doutor March, descendo por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até Rua Major Goudin, por esta (excluída) até a Travessa Angelina, por esta (excluída) até o seu final, de onde sobe na direção nordeste pela cumeada do morro (cotas 159m, 191m e 146m) até o cume do Morro Boa Vista (cota 178m). Deste ponto seguindo na direção sudeste pela cumeada do morro (cotas 171m, 177m, 153m, 169m, 179m, e 149m), passando acima e a nordeste do final das Ruas Vinte um de Abril e Jamaica (ambas excluídas) e descendo pela Rua Júlia Moreira da Cunha (excluída) até a Alameda Brasil, por esta (excluída) até o ponto inicial.

108 – Bairro Tribobó III

Do encontro da Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara) com a Rodovia RJ-106 (Avenida Doutor Eugênio Borges), seguindo por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Dalva Raposo (Antiga Estrada Velha de Tribobó), por esta (Limite Interdistrital) até a Rua Samuel Dalmas Moreira ou Rua B, por esta (excluída) até a Rua Alcides Corrêa Neves, por esta (excluída) até a Rua Mathildes Martins Peres, por esta (excluída), passando no final das Ruas Professor Roberto Lira e Edgar Augusto Correa (ambas excluídas) e seguindo até a Praça III, contornando a mesma (excluída) até a Rua Alice de Oliveira Santos, por esta (excluída) até a Rua Sérvulo Sales, por esta (excluída) até a Praça IV, contornando a mesma (excluída) e descendo na direção sudoeste pela cumeada do morro até o final da Rua Alcântara Silveira, por esta (excluída) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), cruzando a mesma e se prolongando até o Rio das Pedras, descendo por este até a ponte na Estrada de Acesso a Estrada da Fazendinha, por esta até a Estrada da Fazendinha, por esta até a Rua Edson Francisco, por esta (excluída) até o seu final, de onde sobe em linha reta na direção noroeste até o final da Rua Eudina Mendes (excluída). Deste ponto subindo pela cumeada do morro, passando pela cota 294m e descendo até o encontro da Rua Eurico Américo de Souza com as Ruas João Pessoa e José Carlos da Costa (todas excluídas), daí subindo na direção norte e nordeste, passando pela cumeada do morro do Engenho Pequeno (cotas 286m, 239m, 251m, 243m, 152m, 162m, 168m e 151m até o ponto mais alto da Estrada Acácio Raposo (antiga Estrada do Lacomba), por esta (Limite Interdistrital) até a Rodovia RJ-104 (Rodovia Niterói-Alcântara), por esta (Limite Interdistrital) até o ponto inicial.

109 – Bairro Venda da Cruz

Do encontro da Rua Major Goudin com a Rua Doutor March, seguindo por esta (Limite Intermunicipal com Niterói) até o Rio Bomba, descendo por este (Limite Intermunicipal com Niterói) até a Rua Sá Pinto, por esta (incluída) até a Rua Cruzeiro, por esta (incluída) até a Rua Euclides Martins, subindo por esta até o seu final no alto do Morro da Cruz ou do Cruzeiro (Cota 109m). Deste ponto seguindo na direção leste pela cumeada do Morro (Linha de Transmissão de Energia Elétrica), passando ao sul da Rua Nair dos Santos (incluída) e ao norte da Rua Santa Emília (incluída), passando acima do Extinto Quartel do Exército (incluído) até a cota 75m, de onde desce (pela linha de transmissão) na direção sudeste, passando entre o final das Travessas Ambrósio (excluída) e Silva (incluída), cruzando a Rua Doutor Porciúncula entre os seus imóveis números 1879 (incluído) e 1889 (excluído) e seguindo até a Rua Alto da Boa Vista, por esta (excluída) até o seu final, daí subindo na direção sul até o cume do Morro Boa Vista (cota 178m). Deste ponto seguindo na sudoeste pela cumeada do morro (cotas 146m, 191m e 159m) até o final da Travessa Angelina, por esta (incluída) até a Rua Major Goudin, por esta até o ponto inicial.

110 – Bairro Zumbi

Do encontro da Rua Baziléia com a Estrada da Tenda, subindo por esta (incluída), contornando a Avenida Aplazível (incluída) e seguindo até a Rua Policastro, por esta (incluída) até o encontro da Rua Castorina Alves (incluída) com a Alameda

Estados Unidos (excluída). Deste ponto seguindo na direção noroeste, pela cumeada do Morro do Castro (cotas 108m e 176m) até o cume do Morro do Zumbi (cota 229m), daí seguindo na direção sudoeste, pela cumeada do morro (cotas 211m e 218m) até o cume do Morro do Castro (cota 179m), de onde desce na direção norte até o final da Travessa Pimentel, descendo por esta (incluída) até a Rua Sena Borges, por esta (excluída) até a ponte no Rio Brandoas, daí cruzando a Rua Sena Borges e subindo na direção norte pela cumeada do morro até a cota 104m, de onde segue na direção leste pela cumeada do morro (cotas 111m, 127m, 158m e 129m), passando pelo Caminho Francisco Amarantes (incluído) e seguindo até a Travessa Francisco Amarantes, por esta (incluída) até o seu final, de onde se prolonga pela cumeada do morro (cotas 142m e 139m) até o final da Rua Antonieta Espinosa, por esta (incluída) até a Rua Baziléia, por esta (incluída) até o ponto inicial.

NEILTON MULIM

Prefeito

Mensagem nº 041/GP/2013, de autoria do Poder Executivo.

DECRETO Nº 215/2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS, DA FUNDAÇÃO DE ARTES SÃO GONÇALO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA, DE EDUCAÇÃO, DE ESPORTE E LAZER, DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 090/MEDCONT/14, 336/SEMFA/2014 de 11 de agosto de 2014, 215/SPO-SEMFA/2014 de 06 de agosto de 2014 e nos processos nº 29.966/14, 25.347/14, 29.869/14, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Especial de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais, da Fundação de Artes São Gonçalo e das Secretarias Municipais de Fazenda, de Educação, de Esporte e Lazer, de Infraestrutura e Urbanismo e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 10.697.781,00 (Dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 215/2014.

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014

Órgãos: Fundo Especial de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais, Fundação de Artes São Gonçalo e Secretarias Municipais de Fazenda, de Educação, de Esporte e Lazer, de Infraestrutura e Urbanismo e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.117	3.3.90.35.00	61	00	1.100.000,00	0,00
20.27.12.361.2003.2.008	3.3.90.30.00	180	00	2.000.000,00	0,00
20.29.27.812.2028.2.218	3.3.90.39.00	341	00	1.000.000,00	0,00
20.59.15.452.2103.2.241	3.3.90.39.00	649	00	6.267.152,59	0,00
20.63.23.691.2049.1.028	3.3.90.39.00	935	00	230.628,41	0,00
22.43.04.122.1001.2.117	3.3.90.36.00		00	100.000,00	0,00
23.54.04.122.1001.2.117	3.1.90.04.00		00	0,00	1.000,00
	3.1.90.11.00		00	0,00	37.500,00
	3.3.90.30.00		00	0,00	31.500,00
	3.3.90.36.00		00	0,00	36.750,00
	3.3.90.39.00		00	0,00	791.734,50

	4.4.90.51.00		00	0,00	4.081.278,00
	4.4.90.52.00		00	0,00	5.642.724,00
23.54.04.122.3002.2.072	3.3.90.30.00		00	0,00	6.300,00
	3.3.90.39.00		00	0,00	6.300,00
23.54.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01		00	0,00	62.694,50
TOTAL				10.697.781,00	10.697.781,00

DECRETO Nº 216/2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DO TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 190/SEMGOV/2014, 092/MEDCONT/14 de 11 de agosto de 2014 e 036/SEMTRAB/2014 de 31 de julho de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental e das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, de Governo e Comunicação Social, de Infraestrutura e Urbanismo e do Trabalho no valor de R\$ 1.030.960,70 (Um milhão, trinta mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

São Gonçalo, 11 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 216/2014.

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014

Órgãos: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental e Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, de Governo e Comunicação Social, de Infraestrutura e Urbanismo e do Trabalho.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.29.04.122.1001.2.117	3.3.90.39.00	315	00	145.000,00	0,00
20.29.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	322	00	90.000,00	0,00
20.54.04.131.2014.2.123	3.3.90.39.00	554	00	0,00	145.000,00
20.59.15.451.2113.2.094	4.4.90.51.00	643	08	0,00	80.000,00
20.59.15.452.2103.2.241	3.3.90.92.00	651	00	0,00	799.360,70
20.59.15.662.2054.2.127	3.3.90.30.00	652	00	709.360,70	0,00
20.60.04.122.2047.2.135	3.3.90.39.00	672	00	6.600,00	0,00
20.60.11.334.2056.1.025	3.3.90.30.00	729	00	0,00	5.600,00
	4.4.90.52.00	733	00	0,00	1.000,00
21.41.15.451.2113.2.094	4.4.90.51.00		08	80.000,00	0,00
TOTAL				1.030.960,70	1.030.960,70

X

Corrigenda ao Anexo do Decreto nº 202/2014 de 30 de julho de 2014, publicado no "O São Gonçalo" em 31 de julho de 2014.

Onde se Lê : PT 22.45.08.846.4006.0.003, ND 4.6.90.71.00, Fonte 00, Acréscimo R\$ 40.000,00.

Leia-se : PT 22.45.08.846.4006.2.048, ND 3.3.90.92.00, Fonte 00, Acréscimo R\$ 40.000,00.

PGM

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS ATESTADORES

Designo para a tarefa de FISCAL DE CONTRATO os servidores abaixo relacionados, referente à contratação da empresa REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.302.320/0001-50, para prestação de serviço de locação de equipamentos de informática e todos os insumos necessários à execução do serviço objeto do contrato nº 004/2014.

Os fiscais designados serão responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços constantes do contrato em epígrafe.

Servidor: Márcio Everson da Silva Souza – Matrícula: 12.636

Servidor: Carlos Henrique Pinto Kremer – Matrícula: 20.915

São Gonçalo, 11 de agosto de 2014.

AUGUSTO CESAR C. LIMA
Procurador Geral do Município

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Ofício nº. 319/SEMFA/2014, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Dia 13 de agosto de 2014 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7324243	JORGE NEI MANCINI DOS SANTOS	21º
7318014	CRISTIANY SENE MONTALVAO	22º
7431031	RODRIGO MARIANO DE MORAES	23º
7384580	GILLIARD LUCAS DOS SANTOS	24º
7206216	LENITA RANGEL DE SOUZA	25º

São Gonçalo, 11 de agosto de 2014.

EMILIA CRISTINA DE A.D. ANDRADE
Secretária Municipal De Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 28565/2014.

São Gonçalo, 11 de agosto de 2014.

EMILIA CRISTINA DE A. D. ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA SEMED N.º 048/SEMED/2014

DISPÕE SOBRE O PROJETO "A HORA DA VIRADA" PARA AS CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a necessidade de o Poder Público proporcionar igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

Considerando o disposto no Artigo 4º, inciso I, da LDB nº 9.394/96, que estabelece como dever do Estado a garantia de Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Considerando o disposto no Artigo 24, inciso V, alínea b, da LDB nº 9.394/96, que prevê a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; e

Considerando o disposto no Artigo 72, do PARECER CME-SG nº 004/2004, que estabelece a possibilidade do currículo do Ensino Fundamental ser trabalhado de forma diferenciada em projetos e programas da aprendizagem, com objetivo de atender às necessidades dos alunos que estejam em situação de distorção idade/ano escolar, RESOLVE:

Art. 1º. Implementar a Aceleração da Aprendizagem, através do Projeto "A Hora da Virada" que é uma estratégia pedagógica adotada para correção do fluxo escolar dos anos de escolaridade do Ensino Fundamental, destinada aos alunos com distorção idade/ano escolar que se encontram matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de São Gonçalo.

Parágrafo único. São considerados alunos com distorção idade/ano escolar aqueles que tenham ultrapassado em dois anos ou mais a idade regular prevista para o ciclo em que estão matriculados.

Art. 2º. Os pais e/ou responsáveis serão cientificados da indicação do aluno para a classe de Aceleração da Aprendizagem por meio de reuniões próprias para este fim.

Parágrafo único. Os pais e/ou responsáveis pelos alunos incluídos nas classes de Aceleração deverão assinar termo de ciência, aceite e responsabilidade.

Art. 3º. As classes de Aceleração da Aprendizagem serão organizadas em forma de agrupamentos e reagrupamentos, a saber:

- I. Grupo I: 1ª e 2ª etapas do 2º ciclo (4º/5º ano);
- II. Grupo II: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;
- III. Grupo III: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. As classes de Aceleração da Aprendizagem terão no máximo 20 alunos.

Art. 4º. O professor da classe de Aceleração será selecionado pelo Diretor da Unidade e/ou pelo Orientador Pedagógico. Caso não ocorra a indicação pela Unidade Escolar, esta será realizada pela SEMED, sendo considerado para efeito de indicação o perfil abaixo:

- I. Domínio de conteúdo;
- II. Habilidades em trabalhar com atividades diversificadas;
- III. Familiaridade com o uso da tecnologia;
- IV. Facilidade em conduzir grupos constituídos por alunos de anos de escolaridade diversos.

Art. 5º. Cabe ao professor da classe de Aceleração da Aprendizagem:

- I - Organizar plano de trabalho adequado às necessidades de cada aluno e da turma em que estiver atuando;
- II - Promover atividades significativas e diversificadas a serem oferecidas aos alunos durante as aulas;
- III - Participar das ações de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo, sempre que solicitado.

Art. 6º. A metodologia e a seleção de conteúdos adotados terão como eixo orientador a Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação de São Gonçalo.

Art. 7º. Os alunos, para efeito de promoção, deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência em relação ao total de dias letivos e atingir os níveis de aprendizagem definidos na proposta de trabalho.

Art. 8º. Ao atingir os objetivos previstos, os alunos matriculados nas classes de Aceleração da Aprendizagem serão considerados aptos a prosseguir em seus estudos.

§ 1º. Os alunos serão reclassificados para o ano do Ensino Fundamental, de acordo com as condições de aprendizagem definidas nos relatórios de avaliação.

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo promover acompanhamento pedagógico contínuo a fim de garantir a consolidação da aprendizagem dos alunos egressos das classes de Aceleração da Aprendizagem.

Art. 9º. Os alunos que não atingirem os objetivos propostos serão mantidos nas classes de Aceleração da Aprendizagem, podendo ser promovidos a qualquer momento, desde que se mostrem aptos para tal.

Art. 10. Cabe à Unidade Escolar adotar os procedimentos necessários para a regularização da vida escolar dos alunos integrantes das classes de Aceleração da Aprendizagem.

§ 1º. O registro da reclassificação deverá constar na Ficha de Avaliação Individual do aluno, no Diário de Classe e em Atas de Resultados Finais específicas para o projeto.

§ 2º. Na expedição do Histórico Escolar deverá constar no campo de observações a informação referente à participação do aluno na classe de Aceleração da Aprendizagem, em conformidade com o Artigo 24, inciso V, alínea b, da LDB nº 9.394/96 e nos termos desta Portaria.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Ensino e Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VANELI L. CHAVES

Subsecretária Municipal de Educação

CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 053/2014.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO DAS MATRÍCULAS E FREQUÊNCIAS DOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e:

Art. 1º Inclui na Comissão Permanente o membro: Luciana Faria de Figueiredo – matrícula: 114.429.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST

Secretário Municipal de Educação

SEMSA

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Designar Rafaela Oliveira Ferreira, matrícula 112.762, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência de São Gonçalo, referente ao Chamamento Público SEMSA 001/2013, do Processo Administrativo nº 2587/2013, cujo objetivo se destina a Seleção para Contratação de Entidades Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde de Diagnósticos Laboratoriais na Forma Complementar do SUS, de acordo com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2014

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência de São Gonçalo

SEMTRAN

CORRIGENDA DA RESOLUÇÃO N.º 050/SEMTRAN/2014

Publicada no "Jornal O São Gonçalo" em 06 de agosto de 2014.

Onde se lê: I – Linha Alcântara / Monjolos – 01 vaga;

Leia-se: I – Linha Alcântara / Curuzu – 01 vaga.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2014.

DAELSON OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Transportes

SMDS

PORTARIA Nº 24/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, SUZANA PORTELLA DE SOUZA REPRESENTADO POR – CRAS GALO BRANCO E COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ANA CRISTINA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme Art. 58 da Lei nº 8.666/93 para atuarem como fiscais do Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de São Gonçalo e, Suzana Portella de Souza Representado por – CRAS GALO BRANCO conforme servidores abaixo nomeados:

Sonia Cristina Queiroz Monteiro de Lima – matrícula 105.392

Marcelo Costa de Oliveira – matrícula 21.627

Maria de Fátima da Silva Carvalho – matrícula 111.099

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 3º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo, 05 de agosto de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Omitido do D. O em 20 de março de 2014.

GMSG

PORTARIA Nº 018/44.3.1/14 - GMSG

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 204/2005 de 30 de julho de 2005, RESOLVE:

Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo, o GM Mat. 21.172 – **FLÁVIO DE ARAÚJO KOMATSU** por no dia 12 de junho de 2014 ter se ausentado do seu posto de serviço sem apresentar o comprovante de justificativa, deixando-o exposto e causando transtornos a administração da GMSG, ferindo seus deveres de observância das normas legais e regulamentares, ferindo os dispositivos no art. 168, incisos VII e VIII da Lei n.º 050/1991 c/c com os incisos V, LXIV e LXV, do art. 57 da Portaria supracitada.

Ingressa no ÓTIMO comportamento, conforme inciso II do Art. 69 da Portaria Nº 012/2005.

(Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 181/2014).

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 04 de agosto de 2014.

SHEINY BRAZILIANO GARCIA DE SOUZA

Comandante da GMSG

PORTARIA Nº 019/44.3.1/14 - GMSG

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 204/2005 de 30 de julho de 2005, RESOLVE:

Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo, o GM Mat. 10.528 – **JOSE ALCIDES FERREIRA** por no dia 04 de julho de 2014 ter se ausentado do seu posto de serviço, deixando-o exposto e causando transtornos a administração da GMSG, ferindo seus deveres de observância das normas legais e regulamentares, ferindo os dispositivos no art. 168, incisos VII e VIII da Lei n.º 050/1991 c/c com os incisos V, VII, XIX, XX, LXIV e LXV, do art. 57 da Portaria supracitada.

Permanece no comportamento REGULAR, conforme inciso IV do Art. 69 da Portaria Nº 012/2005.

(Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 202/2014).

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 04 de agosto de 2014.

SHEINY BRAZILIANO GARCIA DE SOUZA

Comandante da GMSG

EDURSAN

PORTARIA Nº 004/EDURSAN/2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Excluir o servidor Sandro Sodré Machado de Souza, matr. nº 85.046, a partir de 31 de Julho de 2014 e inserir o servidor Marcos Corrêa Santos, matr. nº 85.136, para compor a Comissão Especial criada através da Portaria nº 01/EDURSAN/2014, a partir de 01 de agosto de 2014.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS CALDEIRA DELGADO

Presidente da EDURSAN

Designa:

a contar de 01 de agosto de 2014, WELLINGTON DE SANTANNA SOUZA - Mat.: 14764, para responder pelo cargo em comissão de Secretário(a) Municipal - Símbolo SM, em virtude das férias do(a) servidor(a) Francisco Jose Rangel de Moraes - Mat.: 111016, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, fazendo jus somente a remuneração do referido cargo.

Port. nº 2155/2014

Exonera:

a contar de 05 de agosto de 2014, TAYANA NAZARETH DE OLIVEIRA - Mat.: 115250, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 2156/2014

Nomeia:

a contar de 05 de agosto de 2014, MARCOS AURELIO DA SILVA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Tayana Nazareth de Oliveira - Mat.: 115250.

Port. nº 2157/2014

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2014, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

MAT.	NOME
104962	WAGNER CALDAS NUNES
113746	EDSON JOSE GOMES

Port. nº 2158/2014

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2014, LEANDRO FROES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Francisco Jose Camara - Mat.: 106864.

Port. nº 2159/2014

Nomeia:

a contar de 11 de agosto de 2014, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS - 01, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME
ANDREA BRUM DE SOUZA
MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO ESTEVÃO

Port. nº 2160/2014

Torna sem efeito:

a nomeação de DARLEY DA COSTA ALVES, na Portaria nº 1866/2014, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 2161/2014

Nomeia:

a contar de 01 de julho de 2014, WILLIAM DIAS LOPES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Celio Martins de Oliveira - Mat.: 115023.

Port. nº 2162/2014

Exonera:

a contar de 20 de julho de 2014, FLAVIO MOROZINI - Mat.: 114924, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 2163/2014

Nomeia:

a contar de 20 de julho de 2014, ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Flavio Morozini - Mat.: 114924.

Port. nº 2164/2014

Torna sem efeito:

a nomeação de MARINA RODRIGUES LEANDRO, na Portaria nº 2149/2014, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 2165/2014

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2014, JAIR DA CONCEICAO RIBEIRO - Mat.: 111068, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal

de Saúde.

Port. nº 2166/2014

Exonera:

a contar de 11 de agosto de 2014, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
111053	CINTIA ANDREIA FRANCA SOARES	SUPERINTENDENTE	DAS-09
114070	PAULO MARCIO AZEVEDO CARDOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07

Port. nº 2167/2014

Exonera:

a contar de 11 de agosto de 2014, AMANDA MORAES DA SILVA - Mat.: 112479, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 2168/2014

Exonera:

a contar de 11 de agosto de 2014, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME
114265	RENATO DA SILVA RIBEIRO
114644	JOSE RONALDO SOARES MAXIMO

Port. nº 2173/2014

Nomeia:

a contar de 11 de agosto de 2014, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
111053	CINTIA ANDREIA FRANCA SOARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
114070	PAULO MARCIO AZEVEDO CARDOSO	SUPERINTENDENTE	DAS-09

Port. nº 2174/2014

Exonera:

a contar de 11 de agosto de 2014, GABRIEL ELIAS DE SOUZA SIDACO ROSA - Mat.: 115244, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 2175/2014

Nomeia:

a contar de 11 de agosto de 2014, EMERSON VINICIOS PINTO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em substituição a Gabriel Elias de Souza Sidaco Rosa - Mat.: 115244.

Port. nº 2176/2014

Nomeia:

a contar de 11 de agosto de 2014, ADRIANA GOULART BRANDAO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Amanda Moraes da Silva - Mat.: 112479.

Port. nº 2177/2014

Exonera:

a contar de 11 de agosto de 2014, JOAO VICTOR LIMA ALVES DA SILVA - Mat.: 115311, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 2178/2014

Nomeia:

a contar de 11 de agosto de 2014, ALVARO GOMES PINTO NETO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a Joao Victor Lima Alves da Silva - Mat.: 115311.

Port. nº 2179/2014

Exonera:

a contar de 11 de agosto de 2014, FILLIPE MARINS CARVALHO - Mat.: 115171, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal do Trabalho.

Port. nº 2180/2014

Nomeia:

a contar de 11 de agosto de 2014, JOAO VICTOR LIMA ALVES DA SILVA - Mat.: 115311, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal do Trabalho, em substituição a Fillipe Marins Carvalho - Mat.: 115171.

Port. nº 2181/2014

Nomeia:

a contar de 11 de agosto de 2014, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
CLEBER DE MORAES NUNES	JOSE RONALDO SOARES MAXIMO	114644
GENILDA COELHO DA SILVA	RENATO DA SILVA RIBEIRO	114265

Port. nº 2184/2014
